

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Termo de Referência 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	158517-UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	16/07/2026 09:26 (v 0.11)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	1/2026	23205.012252/2026-28

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23205.012252/2026-28)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos para eventos em geral e esportivos para a Universidade Federal da Fronteira Sul e para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará (Campus Boa Viagem), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LISTA DOS MATERIAIS							
Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Int.	Quant. Ext.	Quant. Total	Valor	Total
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO							R\$ 79.793,53
13	3050001100008	UNIDADE	30	0	30	R\$ 153,69	4.610,70
	BANDEIRA OFICIAL REPRESENTATIVA DE NACIONALIDADE						
	BANDEIRA REPRESENTATIVA DE NACIONALIDADE, OFICIAL, CONFECCIONADA EM TECIDO CETIM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. PRODUZIDA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286: 2019 E ABNT NBR 16287:2019, EM TECIDO DUPLA FACE, NO TAMANHO 0,90X1,28M COM ESTAMPA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO E AO DESGASTE DECORRENTE DA EXPOSIÇÃO AMBIENTAL. COSTURAS DUPLAS E ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS, COM ILHOSES, ADEQUADA À FIXAÇÃO EM MASTRO OU SUPORTE APROPRIADO. CATMAT/CATSER:635631						
	Quant. Int.						

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				30	R\$ 4.610,70		
32	3020001000016	UNIDADE	10	0	10	R\$ 7,00	70,00	
	CABIDE DE MADEIRA ADULTO							
	Cabide de madeira adulto, saia/calça, com presilha, com comprimento entre 40cm e 50cm. CATMAT/CATSER:207133							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				10	R\$ 70,00		
33	3020001000018	UNIDADE	2	0	2	R\$ 24,22	48,44	
	CABIDEIRO 4 GANCHOS PARA PORTA							
	Cabideiro (porta ganchos) com 4 ganchos, em metal. Com abraçadeira para encaixe. Para pendurar em portas de espessura padrão (não necessita de furação). CATMAT/CATSER:380698							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 48,44		
34	5242014100145	UNIDADE	108	0	108	R\$ 54,00	5.832,00	
	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL							
	CADEIRA PLÁSTICA NA COR BRANCA, COM APOIO PARA BRAÇOS, EMPILHAVEL. CONSTRUÇÃO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 53 X 53 X 72 CM, COM SUPORTE PARA ATÉ 154 KG. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO 166/2021. CATMAT/CATSER:302124							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				108	R\$ 5.832,00		
39	3024016100144	UNIDADE	2	0	2	R\$ 132,30	264,60	
	ESTEIRA DE PALHA NATURAL TIPO TABOA, 0,9M X 1,8M.							
	ESTEIRA DE FIBRA NATURAL TIPO TABOA. MATERIAL: PALHA DE TABOA LEGÍTIMA, SELECIONADA E TRATADA. TRAMA: TECIMENTO ARTESANAL REFORÇADO, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 5MM A 8MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,90 M DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO. ACABAMENTO: ARREMATE LATERAL FIRME QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO. AS FIBRAS DEVEM ESTAR BEM LIXADAS, SEM ARESTAS CORTANTES OU FARPAS APARENTES. CONDIÇÕES SANITÁRIAS: MATERIAL COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO E LIVRE DE ODORES FORTES DE VERNIZ OU SOLVENTES. COR: NATURAL DA PALHA. CATMAT/CATSER:610397							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 264,60		
49	3014003100069	KIT	30	0	30	R\$ 48,10	1.443,00	
	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES - MINI BAND, KIT COM 5 FAIXAS.							

	KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES TIPO MINI BAND UTILIZADA PARA TREINAMENTO DE RESISTÊNCIA E INTENSIDADE. O KIT DEVE CONTER FAIXAS MINI BANDS COM CINCO RESISTÊNCIAS/INTENSIDADES (ULTRA-LEVE, LEVE, MODERADO, PESADO, ULTRA-PESADO) CODIFICADAS POR CORES CADA INTENSIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA FAIXA CIRCULAR: 30 CM X 5 CM. MATERIAL: LÁTEX RESISTENTE.						
	CATMAT/CATSER:627320						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		30		R\$ 1.443,00		
50	5242001000041	UNIDADE	32	0	32	R\$ 102,92	3.293,44
	MESA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, 700X700X720MM						
	Mesa monobloco em polipropileno, na cor branca, dimensões (CxLxA) 700x700x720mm, empilhável, com estrutura reforçada e furo guarda sol.						
	CATMAT/CATSER:354608						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		32		R\$ 3.293,44		
51	5242001000024	UNIDADE	2	0	2	R\$ 1.529,50	3.059,00
	MESA PARA TÊNIS DE MESA						
	Mesa para tênis de mesa, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF, Largura: 152cm, Altura: 76cm, Profundidade: 274cm. Tampo em MDP de 15 mm. Parte inferior com pés em madeira, dobráveis. Certificada pela CBTM.						
	CATMAT/CATSER:602701						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2		R\$ 3.059,00		
52	3059001000010	UNIDADE	2	0	2	R\$ 696,54	1.393,08
	PAINEL BACKDROP PERSONALIZADO, 2,0M X 3,0M, COM ILHOSES.						
	PAINEL BACKDROP PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM LONA TIPO BANNER COM GRAMATURA ENTRE 350G/M² E 450G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA E QUALIDADE PARA USO EM EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS. MEDIDAS DE 2,0M DE ALTURA X 3,0M DE LARGURA, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS LATERAIS E ILHOSES METÁLICOS A CADA 30 CM NAS QUATRO BORDAS, FACILITANDO A FIXAÇÃO EM ESTRUTURAS DE SUPORTE. A IMPRESSÃO DEVE SER DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, PROPORCIONANDO CORES VIBRANTES E EXCELENTE DEFINIÇÃO PARA FOTOGRAFIAS, LOGOS E DEMAIS ELEMENTOS GRÁFICOS. A ARTE PERSONALIZADA SERÁ FORNECIDA PELO SOLICITANTE NO MOMENTO DA PRODUÇÃO.						
	CATMAT/CATSER:477590						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2		R\$ 1.393,08		
54	5242014100090	UNIDADE	12	0	12	R\$ 1.681,50	20.178,00
	PAINEL METÁLICO BACKDROP						
	Fornecimento de estrutura metálica modular (esqueleto), tipo treliça Q15, desmontável e autoportante, destinada à sustentação de painéis, lonas de fundo de palco e sinalização de eventos. Especificações Técnicas da Estrutura (Trellis Q15): Modelo: Treliça modular de seção quadrada (15cm x 15cm). Material: Confeccionada em aço carbono SAE 1020, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (Epóxi) de alta resistência na cor preta ou prata. Detalhamento dos Tubos: Banzos (Tubos laterais): Diâmetro externo de 3/4" e parede com						

	espessura mínima de 1,20 mm. Diagonais (Travessas): Barra redonda de 1/4" maciça, disposta em treliçamento tipo "V" ou "X" para máxima rigidez. Flanges (Cabeceiras): Chapas de junção em aço de 1" x 1/8", com furação padronizada para conexão rápida entre módulos. Soldagem: Processo MIG/MAG, com cordões de solda uniformes, garantindo integridade estrutural e capacidade de carga distribuída de até 170 kg. Composição do Kit (Configuração 250x300cm): O conjunto deve permitir a montagem do vão livre de 2,50 m (altura) por 3,00 m (largura), contemplando obrigatoriamente: 04 (quatro) módulos lineares de 1,50 metro; 02 (dois) módulos lineares de 1,00 metro (com furação lateral para fechamento de quina); 02 (duas) bases (pés) de sustentação com dimensões mínimas de 60x60 cm, fabricadas em chapa de aço reforçada, com sapatas niveladoras ou acabamento antiderrapante.Kit de Fixação: Parafusos sextavados zincados, arruelas e porcas borboleta (para montagem manual sem necessidade de ferramentas pesadas). Acessórios e Logística: Acondicionamento: Inclusão de bolsas ou cases de transporte confeccionados em lona de poliéster de alta resistência (tipo cordura ou similar), com alças reforçadas e fechamento em zíper ou velcro, dimensionados para acomodar todos os módulos e bases de forma organizada. Manuais: Deve acompanhar catálogo/folder com instruções de montagem/instalação. CATMAT/CATSER:477590						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				12	R\$ 20.178,00	
58	5210001100003	UNIDADE	1	0	1	R\$ 1.837,27	1.837,27
	PLACAR ELETRÔNICO DE LED						
	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 42 X 25 X 4CM (L X A X P), DISPLAY DE LED DE ÓTIMA VISUALIZAÇÃO, ESCORE DE 0 A 99, CRONÔMETRO PROGRESSIVO/REGRESSIVO, INDICAÇÃO DE FALTAS/SET. CAMPAINHA (SINAL SONORO) AUTOMÁTICA OU MANUAL, VOLTAGEM: 110/220 VOLT. COM TECLADO DIGITADOR SEM FIO PARA OPERAÇÃO DO PLACAR ELETRÔNICO, COM VISOR DE LED. CATMAT/CATSER:480258						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1	R\$ 1.837,27	
59	5210003100002	UNIDADE	2	0	2	R\$ 2.356,41	4.712,82
	PLATAFORMA PARA ÁRBITRO DE VÔLEI						
	PLATAFORMA PARA ARBITRO DE VÔLEI, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO 2" POLEGADA, MEDINDO 2,00 X 0,76 X 1,30M, BASE DA PLATAFORMA EM MADEIRA NAS MEDIDAS DE 0,76 X 0,76M. CATMAT/CATSER:602894						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 4.712,82	
60	3014003100025	PAR	2	0	2	R\$ 679,33	1.358,66
	POSTE REDE VOLEIBOL						
	POSTES REDE VOLEIBOL: POSTE OFICIAL PARA QUADRA DE VOLEIBOL, COM REGULAGEM DE ALTURA. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA: POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO 3 POLEGADSA, CHAPA 11, PINTURA METÁLICA ENVERNIZADA, ARGOLA PARA FIXAÇÃO DA REDE, TAMANHO REGULÁVEL PARA 2,75M A PARTIR DA BASE DE FIXAÇÃO. CATMAT/CATSER:251593						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 1.358,66	
63	3014003100073	UNIDADE	10	0	10	R\$ 147,00	1.470,00
	REDE DE DORMIR TAMANHO CASAL						

	REDE DE DORMIR TAMANHO CASAL. DEVE SER CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO TECIDO: 2,80M X 1,70M; PUNHO A PUNHO, PELO MENOS 4,00M. DEVE SUPORTAR APROXIMADAMENTE 200 KG. CATMAT/CATSER:392256						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10	R\$ 1.470,00			
73	5251001100003	UNIDADE	2	0	2	R\$ 216,37	432,74
	TAPETE ARTESANAL EM TEAR MANUAL, 2,0M X 1,4M. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO						
	TAPETE ARTESANAL EM TEAR MANUAL. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO (FIBRAS NATURAIS). TRAMA: LIGAMENTO EM TEAR MANUAL COM FIOS ENTRELAÇADOS. DIMENSÕES: 2,00M X 1,40M (TOLERÂNCIA DE +/- 5% POR SER PROCESSO ARTESANAL). PESO/GRAMATURA: PESO APROXIMADO DE 2,5KG A 3KG. ARREMATE NAS EXTREMIDADES COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE REFORÇADO. TECIDO ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL EM MÁQUINA (CICLO DELICADO), COM ALTA RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. ANTIDERRAPANTE. SEM FRANJAS. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DAS CORES E DA ESTAMPA/DESENHO. CATMAT/CATSER:629119						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2	R\$ 432,74			
74	3014003100010	UNIDADE	20	0	20	R\$ 110,95	2.219,00
	TATAME EM EVA ANTIDERRAPANTE, 40MM						
	TATAME 1M X 1M, MATERIAL BORRACHA EVA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA OU CORES ESCURAS, ESPESSURA 40 MM" CATMAT/CATSER:464876						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		20	R\$ 2.219,00			
93	3059001000004	UNIDADE	2	0	2	R\$ 3.193,72	6.387,44
	TOTEM INFLÁVEL PERSONALIZADO - 2 M						
	TOTEM INFLÁVEL COM APROXIMADAMENTE 2 METROS DE ALTURA E DE 0,5 A 1 METRO DE DIÂMETRO, FABRICADA EM TECIDO DE NYLON OU PVC REVESTIDO COM POLIURETANO (PU) OU VINIL. INFLADO COM AR, POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COMPATÍVEL COM BOMBAS DE AR ELÉTRICAS OU MANUAIS, COM TEMPO DE INFLAGEM DE 3 A 10 MINUTOS. BASE REFORÇADA, COM LASTRO (SACOS DE AREIA OU ÁGUA) E CORDAS COM ESTACAS PARA ESTABILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM CORES E FORMATOS PERSONALIZADOS. ACOMPANHA KIT DE REPARAÇÃO PARA PEQUENOS DANOS E BOLSA PARA TRANSPORTE. ARTE DA PERSONALIZAÇÃO A SER FORNECIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. INCLUI MOTOR, CORDAS E SACOLA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V, A DEPENDER DO CAMPUS PARA O QUAL O MATERIAL FOR DESIGNADO, A SER INFORMADO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. DEVE CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA E INFLAMABILIDADE, COM GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CATMAT/CATSER:612062						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2	R\$ 6.387,44			
94	3044001100150	UNIDADE	2	0	2	R\$ 10.591,67	21.183,34

	TOTEM INSTITUCIONAL - EU AMO UFFS						
	TOTEM “EUUFFS” ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COMPOSTA PELAS LETRAS “EU” E “UFFS”, ACOMPANHADA DE ELEMENTO EM FORMATO DE CORAÇÃO, REPRESENTANDO A IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. AS LETRAS DEVEM SER APRESENTADAS EM CAIXA ALTA, NA COR BRANCA, E O CORAÇÃO EM TONALIDADE VERDE ESCURO, CONFORME PADRÃO VISUAL INSTITUCIONAL. O TOTEM DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 2,07 M DE COMPRIMENTO, 1,90 M DE ALTURA (SEM A BASE) E 0,18 M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMO METAL E/OU ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO EM ACM, GARANTINDO DURABILIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO. O ITEM DEVERÁ SER FORNECIDO COM SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO EM BASE DE CONCRETO OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. TODOS OS MATERIAIS FORNECIDOS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS PELO FORNECEDOR. CATMAT/CATSER:474926						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2		R\$ 21.183,34		
LOTE/GRUPO 1: Grupo 1							R\$ 24.392,24
8	3014003100024	PAR	3	0	3	R\$ 108,75	326,25
	ANTENA REDE VOLEIBOL						
	ANTENAS OFICIAS PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR): MATERIAL EM FIBRA DE VIDRO, ALTURA 1M E 80CM; LARGURA: 0,10 M CATMAT/CATSER:260053						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3		R\$ 326,25		
9	3014003100018	UNIDADE	25	0	25	R\$ 12,18	304,50
	APITO.						
	APITO, MATERIAL:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:ESPORTE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORDÃO EM NYLON/REGULAGEM DE AJUSTE/GANCHO FIXAÇÃO CATMAT/CATSER:429784						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		25		R\$ 304,50		
10	3014003100113	UNIDADE	5	0	5	R\$ 320,34	1.601,70
	ARO DE BASQUETE OFICIAL PROFISSIONAL						
	MATERIAL DO ARO: AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 3MM DIÂMETRO DO ARO: 45 CM PINTURA: ELETROSTÁTICA REDE: SEDA TIPO CHUÁ PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO CATMAT/CATSER:619602						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		5		R\$ 1.601,70		
28	3014003000022	UNIDADE	1484	0	1484	R\$ 7,22	10.714,48

	BOLA PARA TÊNIS DE MESA						
	Bola de Tênis de mesa, material acetato de celuloide, peso 2,74, características adicionais: aprovada pela federação internacional de tênis de mesa. CATMAT/CATSER:450272						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				1484	R\$ 10.714,48	
36	3014003100111	UNIDADE	2	0	2	R\$ 43,74	87,48
	CORDA DE PULAR COLETIVA						
	CORDA PARA A PRÁTICA DE PULAR CORDAS, COM PUNHAL/PEGADOR NAS EXTREMIDADES. MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 6 M CATMAT/CATSER:619057						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 87,48	
37	3014003100114	UNIDADE	4	0	4	R\$ 13,91	55,64
	CORDA PARA A PRÁTICA DE PULAR CORDAS, COM 2,20M						
	CORDA PARA A PRÁTICA DE PULAR CORDAS, COM 2,20M E PUNHAL/PEGADOR NAS EXTREMIDADES. MATERIAL: 100% POLIÉSTER, ESPESSURA: 8 MM, MATERIAL MANOPLA: MADEIRA, COMPRIMENTO: 2,20 M CATMAT/CATSER:619056						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				4	R\$ 55,64	
38	3014003100027	UNIDADE	20	0	20	R\$ 87,52	1.750,40
	DISCO FRISBEE						
	DISCO PARA FRISBEE, PESO APROX. 90 GRAMAS, DIÂMETRO APROX. 21 CM CATMAT/CATSER:480399						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				20	R\$ 1.750,40	
44	3014003100080	CONJUNTO	9	0	9	R\$ 243,05	2.187,45
	FITA DE MARCAÇÃO ESPORTIVA						
	FITA DE MARCAÇÃO VÔLEI FUTVOLEI 18X9 AZUL ESPECIFICAÇÕES COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS (LXC): 18X9 E REGULAGEM PARA 16X8 NA EMBALAGEM CONTÉM: - 2 FITAS DE 9 METROS CADA - 2 FITAS DE 18 METROS CADA - 06 FIXADORES PARA FIXAR AS FITAS AO CHÃO. (4 CM DE LARGURA) CATMAT/CATSER:486254						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				9	R\$ 2.187,45	

45	3014003100012	UNIDADE	6	0	6	R\$ 440,91	2.645,46
	FITA PARA DEMARCAÇÃO CAMPO FUTEBOL						
	FITA EM POLIÉSTER RECOBERTO COM PVC REFORÇADO, TRAMA EM UM DOS LADOS PARA REFORÇO, COM ILHÓS E FIXADORES, PARA DEMARCAÇÃO CAMPO DE FUTEBOL, MEDIDAS OFICIAIS. CATMAT/CATSER:462561						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		6		R\$ 2.645,46		
46	3014003100117	UNIDADE	1	0	1	R\$ 221,43	221,43
	FITA PARA DEMARCAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SETE						
	"LARGURA: ENTRE 48 MM E 100 MM; COMPRIMENTO DOS ROLOS/KITS: DE 100 A 150 METROS PARA COBRIR O PERÍMETRO TOTAL. MATERIAL: FITAS DE PVC, VINIL DURÁVEL OU FITAS DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER. CORES: BRANCO, AMARELO OU AZUL . FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS DE ALTA PERFORMANCE (VINIL) OU FITAS RESISTENTES COM PINOS DE FIXAÇÃO (VERGALHÕES) NAS EXTREMIDADES. LARGURA: PELO MENOS 5CM PARA GARANTIR CLAREZA DAS LINHAS LIMITES." CATMAT/CATSER:608093						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 221,43		
57	3014002000376	UNIDADE	2	0	2	R\$ 25,63	51,26
	PETECA						
	Peteca com base em borracha, presilha polipropileno, pena preferencialmente sintética, dimensões aprox. 24x5x5 cm, peso aprox. 0,055 kg, cores variadas CATMAT/CATSER:225231						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2		R\$ 51,26		
70	3014003100110	UNIDADE	1	0	1	R\$ 179,71	179,71
	SACO PANCADA PROFISSIONAL, TAM. 120						
	SACO DE PANCADA/BOXE PROFISSIONAL, COM LUVA E SUPORTE, TAMANHO: 120, ALTURA: 110 CM, PESO: 80 KG) CATMAT/CATSER:303594						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 179,71		
72	3014003100123	KIT	12	0	12	R\$ 355,54	4.266,48
	TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE						
	TABELA DE BASQUETE COM ARO E REDE KIT CONTENDO TABELA DE BASQUETE, ARO COM REDE, A PROVA DÁGUA. MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES DA TABELA: 66 CM X 52 CM; ESPESSURA: 15 MM; ADESIVADA. RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E RAIOS UV; COR LARANJA; PRODUZIDA COM CHAPA FENÓLICA NAVAL IMPERMEABILIZADA, À PROVA D'ÁGUA. MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES DO ARO: 41 CM DE DIÂMETRO; CONFECCIONADO EM AÇO TREFILADO 1/2" (12,7 MM) COM REFORÇO ESTRUTURAL. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ; COR LARANJA OU BRANCA. FIXADO NA TABELA						

ATRAVÉS DE 3 PARAFUSOS E PORCAS. MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES DA REDE: CONFECCIONADA EM NYLON SEDA 8 MM, COM 11 ALÇAS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. FIXADA NO ARO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS DE NYLON. ACESSÓRIOS AO KIT: 3 PARAFUSOS TIPO "FRANCÊS", PORCAS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DO ARO; 4 PARAFUSOS E BUCHAS Nº 10 PARA FIXAÇÃO DA TABELA NA PAREDE; 11 ABRAÇADEIRAS DE NYLON PARA FIXAÇÃO DA REDE NO ARO. APLICAÇÃO: ARREMESSOS DE BASQUETE.							
CATMAT/CATSER:619063							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					12	R\$ 4.266,48	
LOTE/GRUPO 2: Grupo 2						R\$ 669,00	
1	3020001100037	UNIDADE	2	0	2	R\$ 44,60	89,20
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AMARELA.							
ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: AMARELA. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS.							
CATMAT/CATSER:600794							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					2	R\$ 89,20	
2	3020001100033	UNIDADE	2	0	2	R\$ 44,60	89,20
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AZUL.							
ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: AZUL. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS.							
CATMAT/CATSER:600794							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					2	R\$ 89,20	
3	3020001100038	UNIDADE	2	0	2	R\$ 44,60	89,20
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR LARANJA.							
ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: LARANJA. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS.							
CATMAT/CATSER:600794							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					2	R\$ 89,20	

4	3020001100032	UNIDADE	2	0	2	R\$ 44,60	89,20	
	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROSA.							
	ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: ROSA. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS. CATMAT/CATSER:600794							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 89,20		
5	3020001100036	UNIDADE	2	0	2	R\$ 44,60	89,20	
	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROXA.							
	ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: ROXA. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS. CATMAT/CATSER:600794							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 89,20		
6	3020001100035	UNIDADE	3	0	3	R\$ 44,60	133,80	
	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERDE.							
	ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: VERDE. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS. CATMAT/CATSER:600794							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3			R\$ 133,80		
7	3020001100034	UNIDADE	2	0	2	R\$ 44,60	89,20	
	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERMELHA.							
	ALMOFADA COMPLETA (CAPA + ENCHIMENTO). DIMENSÕES: 45CM X 45CM (TOLERÂNCIA DE +/- 2CM). TECIDO DA CAPA: 100% POLIÉSTER, TIPO OXFORD, COM TRAMA RESISTENTE PARA SUPORTAR MANUSEIO CONSTANTE. FECHAMENTO COM ZÍPER INVISÍVEL OU SOBREPOSTO. ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER, ANTIALÉRGICA E ANTIMOFO. ACABAMENTO: COSTURA INTERNA REFORÇADA (OVERLOQUE + COSTURA RETA). COR: VERMELHA. O TECIDO DEVE APRESENTAR COR SÓLIDA E UNIFORME, SEM ESTAMPAS. CATMAT/CATSER:600794							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2			R\$ 89,20		

LOTE/GRUPO 3: Grupo 3							R\$ 14.442,07
11	3015003100026	UNIDADE	14	1	15	R\$ 659,90	9.898,50
	ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA						
	ARRANJO FLORAL EM VASO (CACHEPÔ) DE MDF OU MADEIRA TIPO JARDINEIRA, COMPOSTA DE FLORES ARTIFICIAIS DE SILICONE, COM TEXTURA REAL, FLORES PERMANENTES DE BOA QUALIDADE, LAVÁVEIS, NÃO PODENDO SER DE PLÁSTICO GROSSEIRO OU ENDURECIDO. ALTURA 20 CENTÍMETROS, LARGURA DE 20 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO DE 90 CENTÍMETROS E 20 CENTÍMETROS DE CAIMENTO, DE MODO A NÃO DEIXAR O CACHEPÔ VISÍVEL. ARRANJO COMPOSTO POR FLORES NOBRES, ESPECIALMENTE NAS CORES ROSA PINK, ROSA, BRANCA E AMARELA. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 15 ROSAS COLOMBIANAS, 10 LÍRIOS, 10 LISIANTHUS COM GALHO E FOLHAS, 12 HASTES DE ASTROMÉLIAS E TANGO PARA COMPLEMENTAR O ARRANJO DE FORMA HARMÔNICA. VERDES COMPLEMENTARES: CAMÉLIA, ASPARGO VASSOURA E EUCALIPTO. CATMAT/CATSER:604862						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				14	R\$ 9.238,60	
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE				1	659,90	
12	3015004100006	UNIDADE	4	0	4	R\$ 304,03	1.216,12
	BAMBU ARTIFICIAL						
	BAMBU ARTIFICIAL. PLANTA FIXA EM VASO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 3 HASTES DE BAMBU. COR VERDE. MATERIAL DA PLANTA: PLÁSTICO. ALTURA MÍNIMA: 150 CM CATMAT/CATSER:604862						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				4	R\$ 1.216,12	
47	3015003100003	UNIDADE	10	0	10	R\$ 24,32	243,20
	HASTE DE ASTROMÉLIA ARTIFICIAL						
	HASTE DE ASTROMÉLIA ARTIFICIAL COM NO MÍNIMO 6 FLORES ABERTAS. MATERIAL DA FLOR: TECIDO SUAVE. COR LARANJA. ALTURA MÍNIMA: 37 CM CATMAT/CATSER:625640						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				10	R\$ 243,20	
53	3015005100044	UNIDADE	40	0	40	R\$ 53,21	2.128,40
	PAINEL DE JARDIM VERTICAL ARTIFICIAL, 40X60CM						
	PAINEL RETANGULAR DE FOLHAGENS ARTIFICIAIS, MEDINDO 40 CM X 60 CM. COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLÍMERO SIMILAR COM PROTEÇÃO UV (RESISTENTE A INTEMPÉRIES E DESBOTAMENTO). AS FOLHAS DEVEM APRESENTAR ASPECTO VISUAL E TEXTURA REALISTAS (TOQUE REAL), COM PREENCHIMENTO DENSO E SEM FALHAS. A BASE DEVE SER DO TIPO GRADE FLEXÍVEL ENCAIXÁVEL, PERMITINDO A JUNÇÃO MODULAR ENTRE AS PLACAS POR MEIO DE PINOS E TRAVAS INTEGRADAS. MATERIAL COM PROPRIEDADE ANTICHAMA (CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES). COR: VARIAÇÕES DE VERDE (MIX DE FOLHAGENS). CATMAT/CATSER:604862						

	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				40	R\$ 2.128,40		
56	3015003100001	UNIDADE	5	0	5	R\$ 56,47	282,35	
	PENDENTE DE PESSEGUEIRO ARTIFICIAL.							
	PENDENTE COM NO MÍNIMO 7 RAMIFICAÇÕES COM FLORES, NA COR ROSA. MATERIAL DA FLOR: TECIDO SUAVE AO TOQUE. ALTURA MÍNIMA: 120 CM. CATMAT/CATSER:625640							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				5	R\$ 282,35		
95	3015004100018	UNIDADE	2	0	2	R\$ 336,75	673,50	
	VASO DECORATIVO - PRETO							
	VASO DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO (ESTILO VIETNAMITA). MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 65 CM; DIÂMETRO: 30 CM; LARGURA: 35 CM. COR: PRETO CATMAT/CATSER:633110							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 673,50		
LOTE/GRUPO 4: Grupo 4							R\$ 128.002,44	
18	3014003100103	UNIDADE	38	0	38	R\$ 567,93	21.581,34	
	BOLA BASQUETE 3X3, OFICIAL							
	BOLA BASQUETE 3X3, OFICIAL. REVESTIMENTO EM MICROFIBRA PREMIUM, CÂMARA DE AR FABRICADA EM 100% DE BORRACHA BUTÍLICA. INTERIOR COM ENROLAMENTO FEITO 100% EM NYLON. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. SELO “FIBA APPROVED” NA BOLA. USO INDOOR E OUTDOOR. TAMANHO 6, PESO: 560 - 650G. CIRCUNFERÊNCIA: 72 - 74CM. APLICAÇÃO: BASQUETE 3X3 FEMININO E MASCULINO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À: SPALDING TF-33 CATMAT/CATSER:288036							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				38	R\$ 21.581,34		
19	3014003100120	UNIDADE	6	0	6	R\$ 187,75	1.126,50	
	BOLA DE FUTEVÔLEI							
	MATERIAL: CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (PU - POLIURETANO) OU PVC DE ALTA RESISTÊNCIA. É VULCANIZADA, O QUE SIGNIFICA QUE OS GOMOS SÃO COLADOS E FUNDIDOS A QUENTE, GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE NÃO POSSUIR COSTURAS QUE MACHUCAM. TOQUE: MACIA. DIFERENTE DA BOLA DE FUTEBOL, ELA PRECISA OFERECER CONFORTO NO CONTATO COM A PELE, FACILITANDO O DOMÍNIO COM PEITO, CABEÇA E OMBROS. TAMANHO: OFICIAL TAMANHO 5. CIRCUNFERÊNCIA: ENTRE 68 A 70 CENTÍMETROS. PESO: OFICIALMENTE ENTRE 410 A 450 GRAMAS. CALIBRAGEM (PRESSÃO): BAIXA, VARIANDO ENTRE 3 A 4 PSI. DESIGN/CORES: AS CORES MAIS COMUNS SÃO BRANCO E PRETO OU AMARELO E PRETO CATMAT/CATSER:450238							

	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				6	R\$ 1.126,50	
20	3014003100122	UNIDADE	3	0	3	R\$ 249,73	749,19
	BOLA DE RUGBY						
	BOLA DE RUGBY, CONFECCIONADA 100% EM BORRACHA EXPANDIDA COM GRIP PARA MAIOR ADERÊNCIA; ACABAMENTO E COSTURA AMBOS FEITOS À MÃO. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CONFECCIONADO EM LÁTEX SINTÉTICO. TAMANHO 5. PESO DO PRODUTO: 410-460 G (14-16 OZ)/ INFLADA A 65,7-68,8 KPA (9,5-10,0 PSI). DIMENSÕES APROXIMADAS: 28-30 CM (11-12 POLEGADAS) DE COMPRIMENTO E 58-62 CM (23-24 POLEGADAS) DE CIRCUNFERÊNCIA EM SEU PONTO MAIS LARGO. CATMAT/CATSER:478481						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				3	R\$ 749,19	
21	3014003100022	UNIDADE	8	0	8	R\$ 120,16	961,28
	BOLA FUTEBOL AMERICANO						
	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO, CIRCUNFERÊNCIA APROX. 52,7 A 54 CM., MEDIDA ENTRE BICOS 71 A 72,4 CM, PESO APROX. 397 A 425 G, COBERTURA FEITA DE QUATRO PAINÉIS DE COURO OU COURO SINTÉTICO RUGOSO, SEM DOBRAS QUE NÃO AS COSTURAS. COSTURA PRINCIPAL DE OITO LAÇADAS IGUALMENTE ESPAÇADAS. COR NATURAL MARROM. DE ACORDO COM ESPECIFICIDADES DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL AMERICANO. CATMAT/CATSER:450240						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				8	R\$ 961,28	
22	3014003100105	UNIDADE	27	0	27	R\$ 402,25	10.860,75
	BOLA FUTEBOL SOCIETY, OFICIAL						
	BOLA FUTEBOL SOCIETY, OFICIAL. CÂMARA DE LÁTEX INJETADA; FORRO COM FIOS SINTÉTICOS. CAMADA DE E.V.A. SILICONADO COM 5 MM DE ESPESSURA, COBERTURA EXTERNA EM PU DE TOQUE MACIO, COM COSTURA. PESO: 420 A 435G. CIRCUNFERÊNCIA: 66 A 69 CM. APLICAÇÃO: FUTEBOL SOCIETY FEMININO E MASCULINO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À: UHLSPORT DOMINATE PRO CATMAT/CATSER:472016						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				27	R\$ 10.860,75	
23	3014003100104	UNIDADE	60	0	60	R\$ 207,46	12.447,60
	BOLA FUTSAL, OFICIAL						
	BOLA FUTSAL, OFICIAL. MATERIAL EXTERNO EM PU DE ALTA PERFORMANCE; COM GOMOS UNIDOS POR TERMOCOLAGEM COM DUPLA CAMADA. MIOLO REMOVÍVEL E ANTIRRESSECAMENTO FABRICADO EM SILICONE. CAMADA INTERNA NEOGEL, COMPOSTA POR EVA SILICONADO DE ALTA RESILIÊNCIA COM 5MM DE ESPESSURA. CÂMARA DESENVOLVIDA COM PROCESSO DE INJEÇÃO DE MICROPARTÍCULAS COMPOSTAS (TIPO AIRTEC). CÂMARA ENVOLVIDA COM FIOS SINTÉTICOS DE ALTA RESISTÊNCIA POR MEIO DO SISTEMA MULTIAXIAL. MEDIDA 62 A 64 CM. PESO 410 A 430 G. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APLICAÇÃO: FUTSAL MASCULINO E FEMININO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À: UHLSPORT DOMINATE PRÓ CATMAT/CATSER:335433						

	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				60	R\$ 12.447,60	
24	3014003100096	UNIDADE	23	0	23	R\$ 402,79	9.264,17
	BOLA HANDEBOL FEMININO, OFICIAL						
	BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL FEMININO. MATERIAL EXTERNO EM PU, MACIO E ADERENTE COM RELEVO PARA EXCELENTE ADERÊNCIA E CONTROLE DE BOLA; ADEQUADO PARA O USO RESINA/COLA; GRIP (ADERÊNCIA) MESMO SEM COLA; COM ESPUMA DE SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS PARA TOQUE MACIO. CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL, PARA MINIMIZAR A PERDA DE AR E PROPORCIONAR MELHOR QUIQUE. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO H2L. MEDIDA: 54-56 CM. PESO: 325-375G. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO/MARCA REFERÊNCIA: H2L KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS, OU MODELO SUPERIOR. CATMAT/CATSER:450233						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				23	R\$ 9.264,17	
25	3014003100097	UNIDADE	23	0	23	R\$ 330,99	7.612,77
	BOLA HANDEBOL MASCULINO, OFICIAL						
	BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL MASCULINO. MATERIAL EXTERNO EM PU, MACIO E ADERENTE COM RELEVO PARA EXCELENTE ADERÊNCIA E CONTROLE DE BOLA; ADEQUADO PARA O USO RESINA/COLA; GRIP (ADERÊNCIA) MESMO SEM COLA; COM ESPUMA DE SISTEMA DE LAMINAÇÃO MULTICAMADAS PARA TOQUE MACIO. CÂMARA DE AR EM LÁTEX COM LAMINAÇÃO TÊXTIL, PARA MINIMIZAR A PERDA DE AR E PROPORCIONAR MELHOR QUIQUE. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. TAMANHO H3L. MEDIDA: 58-60 CM. PESO: 425-475G. GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MODELO/MARCA REFERÊNCIA: H3L KEMPA SPECTRUM SYNERGY PLUS, OU MODELO SUPERIOR. CATMAT/CATSER:450232						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				23	R\$ 7.612,77	
26	3014003000002	UNIDADE	13	0	13	R\$ 306,69	3.986,97
	BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO						
	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com Poliuretano (PU), Ultra 100%; Diâmetro: 68 - 70 cm; Peso: 420 - 445g; com Miolo Slip System Removível e Lubrificado. CATMAT/CATSER:480257						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				13	R\$ 3.986,97	
27	3014003100112	UNIDADE	2	0	2	R\$ 79,36	158,72
	BOLA PARA O JOGO DE QUEIMADA TAMANHO 14 - INICIAÇÃO						
	BOLA PARA O JOGO DE QUEIMADA TAMANHO 14 - INICIAÇÃO MATERIAL: BORRACHA, PESO CHEIA: 350 A 370 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, CÂMARA DE BUTIL, TAMANHO 14, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM CATMAT/CATSER:619546						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				2	R\$ 158,72	

29	3014003100102	UNIDADE	45	0	45	R\$ 548,19	24.668,55	
	BOLA VÔLEI DE AREIA, OFICIAL							
	BOLA VÔLEI DE AREIA, OFICIAL. REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, FEITO DE NYLON RECICLADO, PU SOFT, COM TECNOLOGIA SUPER COMPOSITE COVER, QUE TORNA A BOLA MAIS LEVE; SUPERFÍCIE RANHURADA, TECNOLOGIA TWISTLOCK REPELE A ABSORÇÃO DE ÁGUA. CARCAÇA DE CAMADA DUPLA DE TECIDO. DESIGN DE SUPERFÍCIE QUE FAVOREÇA A MELHOR VISIBILIDADE DURANTE O JOGO. FORMATO DE VÁLVULA QUE EVITE A ENTRADA DE AREIA. CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA "NO-LEAK" DE CAMADA DUPLA. TAMANHO: 5; CIRCUNFERÊNCIA: APROXIMADAMENTE 66 A 68 CM; PESO: 260~280 G. APLICAÇÃO: VÔLEI DE AREIA FEMININO E MASCULINO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR À: MIKASA BV550 VLS300 BEACH PRO CATMAT/CATSER:450273							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					45	R\$ 24.668,55	
30	3014003100098	UNIDADE	60	0	60	R\$ 574,89	34.493,40	
	BOLA VOLEIBOL, OFICIAL							
	BOLA VOLEIBOL, OFICIAL. PRODUZIDA EM SISTEMA DE MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE MINIMIZA A RESISTÊNCIA DO AR E MAXIMIZA A PRECISÃO DA BOLA, DANDO UM MAIOR CONTROLE AO JOGADOR. COM TECNOLOGIA NANO BALLON SILICA PARA PREVENIR QUE A SUPERFÍCIE DA BOLA SE TORNE ESCORREGADIA; SUPERFÍCIE DO TIPO SUPER COMPOSITE COVER PARA MAIOR GRIP E UMA MAIOR SENSAÇÃO DE ADERÊNCIA. 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS; PAINEL MICROFIBRA. COMPOSIÇÃO: SUPER COMPOSITE COVER. TAMANHO 5 - OFICIAL. CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM. PESO: 260-280G. LAMINADA PARA MELHOR DESLIZE E COM TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA. CALIBRAGEM: 4.27 - 4.62 PSI. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO/MARCA REFERÊNCIA: MIKASA V200W, OU SUPERIOR. CATMAT/CATSER:403837							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					60	R\$ 34.493,40	
31	3014003000025	UNIDADE	4	0	4	R\$ 22,80	91,20	
	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS							
	Bomda de Ar para encher Bolas com tecnologia double action, infla nos dois sentidos, contendo mangueira e agulha. CATMAT/CATSER:224698							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					4	R\$ 91,20	
LOTE/GRUPO 5: Grupo 5							R\$ 29.800,06	
14	3023003100084	UNIDADE	15	4	19	R\$ 135,00	2.565,00	
	BECA PRETA (ADULTO), TAMANHO M							
	"BECA PRETA (ADULTO), TM M CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD COR PRETA. • MATERIAL: TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. • COR: PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PADRÃO PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS FORMAIS. • TAMANHO: M • DESIGN: BECA TRADICIONAL, COM GOLA RETANGULAR DE MESMO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO. • ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: COSTURAS REFORÇADAS PARA GARANTIR A DURABILIDADE E EVITAR DESGASTE COM							

	O USO FREQUENTE; ACABAMENTO DAS MANGAS COM FAIXA DE RENDA DE 1 CM; CORDÕES DE BECA NA COR PRETA, COM DETALHE DE NÓS DECORATIVOS E PRESOS COM BOTÕES ENCAPADOS EM MESMO TECIDO DA BECA. • EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS, COM PROTEÇÃO CONTRA DANOS DURANTE O TRANSPORTE. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO DO MATERIAL. "						
	CATMAT/CATSER:605921						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		15		R\$ 2.025,00		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		4		540,00		
15	3023003100082	UNIDADE	10	3	13	R\$ 135,00	1.755,00
	BECA PRETA (ADULTO), TAMANHO P						
	"BECA PRETA (ADULTO), TM P CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD COR PRETA. • MATERIAL: TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. • COR: PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PADRÃO PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS FORMAIS. • TAMANHO: P • DESIGN: BECA TRADICIONAL, COM GOLA RETANGULAR DE MESMO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO. • ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: COSTURAS REFORÇADAS PARA GARANTIR A DURABILIDADE E EVITAR DESGASTE COM O USO FREQUENTE; ACABAMENTO DAS MANGAS COM FAIXA DE RENDA DE 1 CM; CORDÕES DE BECA NA COR PRETA, COM DETALHE DE NÓS DECORATIVOS E PRESOS COM BOTÕES ENCAPADOS EM MESMO TECIDO DA BECA. • EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS, COM PROTEÇÃO CONTRA DANOS DURANTE O TRANSPORTE. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO DO MATERIAL. " CATMAT/CATSER:605921						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10		R\$ 1.350,00		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		3		405,00		
16	3023003100056	UNIDADE	10	2	12	R\$ 135,00	1.620,00
	BECA PRETA - TAMANHO PP						
	• Material: Tecido oxford de alta qualidade, proporcionando conforto, durabilidade e resistência. • Cor: Preta, conforme especificações padrão para cerimônias e eventos formais. • Tamanho: PP (Comprimento: 130 cm; Largura: 60 cm; Ombro: 36 cm; Manga: 55 cm). • Design: Beca tradicional, com gola retangular de mesmo tecido, costuras reforçadas e fechamento frontal com velcro. • Especificações adicionais: ° Costuras reforçadas para garantir a durabilidade e evitar desgaste com o uso frequente; ° Acabamento das mangas com faixa de renda de 1 cm; ° Cordões de beca na cor preta, com detalhe de nós decorativos e presos com botões encapados em mesmo tecido da beca. • Embalagem: Embalada individualmente em sacos plásticos ou caixas, com proteção contra danos durante o transporte. O fornecedor deverá entrar em contato com a Instituição antes da produção do material. CATMAT/CATSER:605921						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10		R\$ 1.350,00		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		2		270,00		
17	3023003100083	UNIDADE	15	4	19	R\$ 135,00	2.565,00
	BECA PRETA TAMANHO G						

	"BECA PRETA (ADULTO), TM G CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD COR PRETA. • MATERIAL: TECIDO OXFORD DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. • COR: PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PADRÃO PARA CERIMÔNIAS E EVENTOS FORMAIS. • TAMANHO: G • DESIGN: BECA TRADICIONAL, COM GOLA RETANGULAR DE MESMO TECIDO, COSTURAS REFORÇADAS E FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO. • ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: COSTURAS REFORÇADAS PARA GARANTIR A DURABILIDADE E EVITAR DESGASTE COM O USO FREQUENTE; ° ACABAMENTO DAS MANGAS COM FAIXA DE RENDA DE 1 CM; CORDÕES DE BECA NA COR PRETA, COM DETALHE DE NÓS DECORATIVOS E PRESOS COM BOTÕES ENCAPADOS EM MESMO TECIDO DA BECA. • EMBALAGEM: EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS OU CAIXAS, COM PROTEÇÃO CONTRA DANOS DURANTE O TRANSPORTE. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO DO MATERIAL. " CATMAT/CATSER:605921						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		15		R\$ 2.025,00		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		4		540,00		
35	3023002000004	UNIDADE	300	120	420	R\$ 6,78	2.847,60
	CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO						
	Canudos (tubo) com diâmetro de 4,5cm e comprimento de 31,5cm aproximadamente. Interno natural/ externamente revestido com camurça na cor verde escuro. Inclui 02 copos com tampa virolada com diâmetro interno natural/externamente revestido por laminado dourado e camurça verde escuro. CATMAT/CATSER:368446						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		300		R\$ 2.034,00		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		120		813,60		
40	3023003000013	UNIDADE	75	5	80	R\$ 27,38	2.190,40
	FAIXA PARA BECA, NA COR AZUL						
	Faixa para beca confeccionada em cetim fosco na cor azul (1,50cm X 10 cm), ajustável com velcro. Extensão lateral (ponta vertical), com 40 cm de comprimento na mesma cor da faixa. CATMAT/CATSER:604840						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		75		R\$ 2.053,50		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		5		136,90		
41	3023003000014	UNIDADE	50	5	55	R\$ 27,38	1.505,90
	FAIXA PARA BECA, NA COR VERDE						
	Faixa para beca confeccionada em cetim fosco na cor verde (1,50cm X 10 cm), ajustável com velcro. Extensão lateral (ponta vertical), com 40 cm de comprimento na mesma cor da faixa. CATMAT/CATSER:607786						
	Quant. Int.						

	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				50	R\$ 1.369,00		
	Quant. Ext.							
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE				5	136,90		
42	3023003000012	UNIDADE	75	5	80	R\$ 27,38	2.190,40	
	FAIXA PARA BECA, NA COR VERMELHA							
	Faixa para beca confeccionada em cetim fosco na cor vermelha (1,50cm X 10 cm), ajustável com velcro. Extensão lateral (ponta vertical), com 40 cm de comprimento na mesma cor da faixa. CATMAT/CATSER:607784							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				75	R\$ 2.053,50		
	Quant. Ext.							
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE				5	136,90		
71	3023003100055	UNIDADE	145	3	148	R\$ 84,87	12.560,76	
	SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE							
	SAMARRAS (PELERINE). CAPA DUPLA, DE UM LADO TODO NA COR PRETA, E DE OUTRO LADO TODO NA COR VERDE. O LADO DE COR PRETA SERÁ EM TECIDO OXFORD, E O LADO DE COR VERDE EM TECIDO CETIM, AMBOS DE BOA QUALIDADE. GOLA TIPO PADRE COM PALA REDONDA DUPLA, CORTE GODÊ, A CAPA DEVE FICAR SOLTA E FOLGADA SOBRE OS OMBROS. ALTURA NO COMPRIMENTO DO COTOVELO. DEVE SER PRESA À FRENTE COM ALAMARES E DOIS BOTÕES FORRADOS DA MESMA COR E MESMO TECIDO. ACABAMENTO AO REDOR DE TODA A CAPA E NO PESCOÇO EM PASSAMANARIA. A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO, ANTES DA PRODUÇÃO DO MATERIAL. CATMAT/CATSER:607782							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				145	R\$ 12.306,15		
	Quant. Ext.							
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE				3	254,61		
LOTE/GRUPO 6: Grupo 6							R\$ 12.677,57	
48	3014002100076	KIT	4	0	4	R\$ 227,42	909,68	
	KIT BADMINTON							
	KIT BADMINTON COMPOSTO POR 4 RAQUETES DE BADMINTON, 2 PETECAS, 1 JOGO DE REDE (REDE E POSTES) E 1 BOLSA DE ARMAZENAMENTO. CATMAT/CATSER:478487							
	Quant. Int.							
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL				4	R\$ 909,68		
61	3014003100121	UNIDADE	6	0	6	R\$ 316,77	1.900,62	
	RAQUETE DE BEACH TENNIS							

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: MATERIAL: MATERIAL SINTÉTICO, FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE; NÚCLEO: MATERIAL MACIO OU EMBORRACHADO, ADEQUADO À ABSORÇÃO DE IMPACTO; PESO MÉDIO: ENTRE 320 G E 360 G, ADMITIDA VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE FABRICAÇÃO; COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 50 CM; LARGURA: APROXIMADAMENTE 22 A 24 CM; ESPESSURA: ENTRE 20 MM E 24 MM; FORMATO: CONFORME PADRÃO DA MODALIDADE; EMPUNHADURA: CABO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO: BORDAS ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE UNIFORME; COR: LIVRE E; CONDIÇÃO: PRODUTO NOVO, SEM USO. CATMAT/CATSER:607686						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		6		R\$ 1.900,62		
62	3014003100014	PAR	133	0	133	R\$ 74,19	9.867,27
	RAQUETE TÊNIS DE MESA						
	RAQUETE ESPORTIVA, MATERIAL CORPO MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, TAMANHO ÚNICO, COR PRETA, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LADOS REVESTIDOS CATMAT/CATSER:238785						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		133		R\$ 9.867,27		
LOTE/GRUPO 7: Grupo 7							R\$ 9.855,55
55	3014003100124	PAR	1	0	1	R\$ 523,90	523,90
	PAR DE REDE PARA TRAVE GOL FUTSAL						
	PAR DE REDE TRAVE GOL FUTSAL, FUTEBOL DE SALÃO: "DIMENSÕES (NÃO INFERIORES A): 2,85M NA LARGURA, 2,00M DE ALTURA, 0,80 M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M DE RECUO INFERIOR; MALHA (DISTÂNCIA ENTRE NÓS): 12X12CM; FIO: CONFECCIONADA NOS FIOS 6MM DE POLIPROPILENO (OU FIO NYLON 6) DE ALTA TENACIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V); COR: BRANCA." CATMAT/CATSER:617633						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 523,90		
64	3014003100019	PAR	2	0	2	R\$ 196,33	392,66
	REDE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY						
	Rede de gol para society fio 4 malha 14 modelo véu, confeccionada no fio 4 e na malha 14 em corda trançada entre nós. Material: polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento uv. Cor: branca. Modelo: véu. Medidas: 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior. Unidade: Par. CATMAT/CATSER:464742						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		2		R\$ 392,66		
65	3014003000053	PAR	6	0	6	R\$ 463,01	2.778,06
	REDE ESPORTE APLICAÇÃO FUTEBOL						

	Especificação técnica: rede de futebol de campo, modelo Europeu, espessura do fio: 2 mm torcido, 15 monofilamentos, malha 15 x 15 cm. Matéria prima: polietileno, com tratamento ultravioleta (UV) para prevenir contra as ações climáticas. Medidas oficiais: 7,50 m (L) x 2,50 m (A) x 2,00 m (P). Cor: a definir. Unidade de medida: par. CATMAT/CATSER:472017						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		6		R\$ 2.778,06		
66	3014003100017	UNIDADE	22	0	22	R\$ 142,61	3.137,42
	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR VERDE, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO						
	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR VERDE, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO CATMAT/CATSER:225133						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		22		R\$ 3.137,42		
67	3014003100118	UNIDADE	1	0	1	R\$ 279,81	279,81
	REDE PARA QUADRA DE BEACH TENNIS						
	DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL COMPATÍVEL COM QUADRA DE BEACH TENNIS (EM TORNO DE 8,00 M A 8,50 M), ALTURA DE APROXIMADAMENTE 1,00 M OU CONFORME PADRÃO DE MODALIDADE; MATERIAL DA MALHA: POLIETILENO, POLIPROPILENO OU OUTRO MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AO USO EXTERNO E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (UV, CHUVA, VENTO); DIÂMETRO DO FIO/MALHA: FIO DE ESPESSURA COMPATÍVEL COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO (EX.: FIOS DE ≥ 2,0 MM); TAMANHO DA MALHA: ABERTURA DE MALHA ADEQUADA PARA REDE ESPORTIVA, GARANTINDO PASSAO CONTROLADA DA BOLA E DURABILIDADE; FAIXAS DE ACABAMENTO: FAIXAS REFORÇADAS SUPERIORES E LATERAIS EM PVC OU SIMILAR, COM ILHÓS PARA FIXAÇÃO DA REDE; COR: LIVRE, COM PREFERÊNCIA POR CORES CONTRASTANTES QUE FAVOREÇAM A VISIBILIDADE DA REDE EM ATIVIDADES ESPORTIVAS; INSTALAÇÃO: DEVE PERMITIR FIXAÇÃO EM POSTES OU SUPORTES APROPRIADOS PARA QUADRA DE BEACH TENNIS; CONDIÇÃO: NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO E COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO COMPATÍVEIS. CATMAT/CATSER:471986						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 279,81		
68	3014003100052	UNIDADE	4	0	4	R\$ 156,50	626,00
	REDE PARA VÔLEI DE PRAIA/AREIA						
	REDE PROFISSIONAL PARA VÔLEI DE PRAIA/AREIA; MEDIDAS: 1M DE ALTURA, 9,5M DE LARGURA; FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON) TORCIDO MALHA 10X10CM; ACOMPANHA CORDA GUIA PARA INSTALAÇÃO DA REDE E SAPATILHOS METÁLICOS NAS QUATRO PONTAS DA REDE; 4 FAIXAS NA COR LARANJA. CATMAT/CATSER:451545						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		4		R\$ 626,00		
69	3014003000046	UNIDADE	13	0	13	R\$ 162,90	2.117,70
	REDE VOLEIBOL OFICIAL						

	Especificação técnica: Rede Voleibol Oficial Com 2 Faixas Em Algodão, Tamanho Oficial 9,5 X 1,00 M; Modelo Com Porta Antena. Cor: a definir. Unidade de medida: peça/unidade.						
	CATMAT/CATSER:450358						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		13	R\$ 2.117,70			
LOTE/GRUPO 8: Grupo 8						R\$ 3.521,98	
43	3023004000004	ROLO	3	0	3	R\$ 186,60	559,80
	FELTRO 1,40M X 10M						
	Feltro 1,40m de largura, 10m de comprimento, composição 100% poliéster, cor verde bandeira.						
	CATMAT/CATSER:397814						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3	R\$ 559,80			
75	3023004100072	UNIDADE	1	0	1	R\$ 93,60	93,60
	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AMARELA.						
	TECIDO TIPO CHITA, 100% ALGODÃO. COR AMARELA. COMPOSIÇÃO: FIBRA NATURAL 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ENGOMADO CARACTERÍSTICO. GRAMATURA MÍNIMA: ENTRE 110G/M² E 130G/M². DIMENSÕES: PEÇA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE +/- 2%). ACABAMENTO COM OURELA INTACTA, SEM FIOS PUXADOS OU FUROS. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.						
	CATMAT/CATSER:478200						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1	R\$ 93,60			
76	3023004100071	UNIDADE	1	0	1	R\$ 93,60	93,60
	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AZUL.						
	TECIDO TIPO CHITA, 100% ALGODÃO. COR AZUL. COMPOSIÇÃO: FIBRA NATURAL 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ENGOMADO CARACTERÍSTICO. GRAMATURA MÍNIMA: ENTRE 110G/M² E 130G/M². DIMENSÕES: PEÇA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE +/- 2%). ACABAMENTO COM OURELA INTACTA, SEM FIOS PUXADOS OU FUROS. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.						
	CATMAT/CATSER:478200						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1	R\$ 93,60			
77	3023004100073	UNIDADE	1	0	1	R\$ 93,60	93,60
	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR LARANJA.						
	TECIDO TIPO CHITA, 100% ALGODÃO. COR LARANJA. COMPOSIÇÃO: FIBRA NATURAL 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ENGOMADO CARACTERÍSTICO. GRAMATURA MÍNIMA: ENTRE 110G/M² E 130G/M². DIMENSÕES: PEÇA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE +/- 2%). ACABAMENTO COM OURELA						

	INTACTA, SEM FIOS PUXADOS OU FUROS. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.						
	CATMAT/CATSER:478200						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1	R\$ 93,60			
78	3023004100070	UNIDADE	1	0	1	R\$ 93,60	93,60
	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR ROSA.						
	TECIDO TIPO CHITA, 100% ALGODÃO. COR ROSA. COMPOSIÇÃO: FIBRA NATURAL 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ENGOMADO CARACTERÍSTICO. GRAMATURA MÍNIMA: ENTRE 110G/M² E 130G/M². DIMENSÕES: PEÇA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE +/- 2%). ACABAMENTO COM OURELA INTACTA, SEM FIOS PUXADOS OU FUROS. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.						
	CATMAT/CATSER:478200						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1	R\$ 93,60			
79	3023004100074	UNIDADE	1	0	1	R\$ 93,60	93,60
	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR VERMELHA.						
	TECIDO TIPO CHITA, 100% ALGODÃO. COR VERMELHA. COMPOSIÇÃO: FIBRA NATURAL 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO ENGOMADO CARACTERÍSTICO. GRAMATURA MÍNIMA: ENTRE 110G/M² E 130G/M². DIMENSÕES: PEÇA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 1,40 METROS DE LARGURA (TOLERÂNCIA DE +/- 2%). ACABAMENTO COM OURELA INTACTA, SEM FIOS PUXADOS OU FUROS. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.						
	CATMAT/CATSER:478200						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1	R\$ 93,60			
80	3023004100078	UNIDADE	1	0	1	R\$ 60,09	60,09
	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AMARELA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS						
	TECIDO TIPO VOAL (VOIL), LISO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 60G/M² A 80G/M². ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA. SEM COSTURAS INTERMEDIÁRIAS. TECIDO COM TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA, TRAMA FECHADA E UNIFORME, SEM BRILHO EXCESSIVO. COR: AMARELA. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.						
	CATMAT/CATSER:633711						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1	R\$ 60,09			
81	3023004100077	UNIDADE	1	0	1	R\$ 60,09	60,09
	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AZUL, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS						
	TECIDO TIPO VOAL (VOIL), LISO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 60G/M² A 80G/M². ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA.						

SEM COSTURAS INTERMEDIÁRIAS. TECIDO COM TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA, TRAMA FECHADA E UNIFORME, SEM BRILHO EXCESSIVO. COR: AZUL. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.							
CATMAT/CATSER:633923							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					1	R\$ 60,09	
82	3023004100079	UNIDADE	1	0	1	R\$ 60,09	60,09
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR LARANJA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS							
TECIDO TIPO VOAL (VOIL), LISO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 60G/M² A 80G/M². ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA. SEM COSTURAS INTERMEDIÁRIAS. TECIDO COM TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA, TRAMA FECHADA E UNIFORME, SEM BRILHO EXCESSIVO. COR: LARANJA. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.							
CATMAT/CATSER:633711							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					1	R\$ 60,09	
83	3023004100080	UNIDADE	1	0	1	R\$ 60,09	60,09
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR ROXA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS							
TECIDO TIPO VOAL (VOIL), LISO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 60G/M² A 80G/M². ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA. SEM COSTURAS INTERMEDIÁRIAS. TECIDO COM TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA, TRAMA FECHADA E UNIFORME, SEM BRILHO EXCESSIVO. COR: ROXA. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.							
CATMAT/CATSER:633923							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					1	R\$ 60,09	
84	3023004100076	UNIDADE	1	0	1	R\$ 60,09	60,09
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR VERMELHA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS							
TECIDO TIPO VOAL (VOIL), LISO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 60G/M² A 80G/M². ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA. SEM COSTURAS INTERMEDIÁRIAS. TECIDO COM TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA, TRAMA FECHADA E UNIFORME, SEM BRILHO EXCESSIVO. COR: VERMELHA. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO.							
CATMAT/CATSER:633711							
Quant. Int.							
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL					1	R\$ 60,09	
85	3023004100075	UNIDADE	1	0	1	R\$ 60,09	60,09
TECIDO DE VOAL (VOIL),3,0M X 3,0M , COR ROSA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS							

	TECIDO TIPO VOAL (VOIL), LISO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES: 3,00M DE LARGURA POR 3,00M DE COMPRIMENTO. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 60G/M² A 80G/M². ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA. SEM COSTURAS INTERMEDIÁRIAS. TECIDO COM TRANSPARÊNCIA CARACTERÍSTICA, TRAMA FECHADA E UNIFORME, SEM BRILHO EXCESSIVO. COR: ROSA. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DA COR DO TECIDO. CATMAT/CATSER:633711						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 60,09		
86	3020003100001	METRO	30	0	30	R\$ 23,59	707,70
	TECIDO EM ALGODÃO CRU, 1,60 M DE LARGURA						
	TECIDO, MATERIAL 100 % ALGODÃO CRU, 1,60 M DE LARGURA. CATMAT/CATSER:628017						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		30		R\$ 707,70		
87	3023004100081	UNIDADE	1	0	1	R\$ 136,00	136,00
	TECIDO GORGURINHO, ESTAMPA AFRICANA/TRIBAL, 5,0M X 1,5M						
	TECIDO TIPO GORGURINHO ESTAMPADO. COMPOSIÇÃO: APROXIMADAMENTE DE 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO. DIMENSÕES: 5,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,50 METROS DE LARGURA. GRAMATURA: APROXIMADAMENTE 160G /M² A 200G/M². ESTAMPA: PADRONAGEM TIPO "TRIBAL" OU "ÉTNICA AFRICANA", COM CORES VIVAS E BOA SOLIDEZ À LAVAGEM. ACABAMENTO: OURELA LATERAL DE FÁBRICA, SEM FIOS SOLTOS OU FALHAS NA IMPRESSÃO DA ESTAMPA. OBS: ANTES DO ENVIO, A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA ESTAMPA DO TECIDO. CATMAT/CATSER:607292						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 136,00		
88	3020003100000	METRO QUADRADO	10	2	12	R\$ 19,80	237,60
	TECIDO OXFORD BRANCO						
	Tecido oxford branco 6,0m x 2,8m. Tecido oxford de cor branca lisa (sem estampas). Gramatura mínima de 400g/m, composição 100% poliéster; Largura mínima de 2,8m e comprimento de 6,0m. Costuras nas laterais para não soltar fios e em uma das laterais de 2,8m costura com dobra para a passagem de tubulação de ¾ pol do suporte. CATMAT/CATSER:479000						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		10		R\$ 198,00		
	Quant. Ext.						
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		2		39,60		
89	3023004100069	UNIDADE	3	0	3	R\$ 132,00	396,00
	TECIDO OXFORD DE COR PRETA, LISA (SEM ESTAMPAS). TAMANHO 2,8M X 6,0M.						

	TECIDO OXFORD DE COR PRETA, LISA (SEM ESTAMPAS). COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 400 G /M². DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA DE 2,8M E COMPRIMENTO DE 6,0M. ACABAMENTO: -COSTURAS REFORÇADAS NAS LATERAIS PARA EVITAR DESFIAMENTO. -COSTURA COM DOBRA EM UMA DAS LATERAIS DE 2,8M, FORMANDO UM CANAL PARA A PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ¾ DE POLEGADA DO SUPORTE. OBS: ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM OS DEMANDANTES PARA ALINHAMENTO DA TONALIDADE DO TECIDO, GARANTINDO A CONFORMIDADE E EVITANDO DIVERGÊNCIAS NA COR FINAL.						
	CATMAT/CATSER:479000						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3		R\$ 396,00		
90	3020003100014	METRO	1	0	1	R\$ 78,94	78,94
	TECIDO RENDÃO						
	TECIDO DE RENDÃO NA COR BRANCA; LARGURA: 3,00M; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER CATMAT/CATSER:264868						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 78,94		
91	3023004100039	ROLO	1	0	1	R\$ 288,70	288,70
	TNT, COR AZUL						
	TNT, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 80 OU SUPERIOR, LARGURA DE 140 CM, NA COR AZUL. APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 100 METROS. CATMAT/CATSER:456726						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 288,70		
92	3023004100038	ROLO	1	0	1	R\$ 288,70	288,70
	TNT, COR VERMELHA						
	TNT, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 80 OU SUPERIOR, LARGURA DE 140 CM, NA COR VERMELHO. APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 100 METROS. CATMAT/CATSER:342827						
	Quant. Int.						
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		1		R\$ 288,70		
ITENS ATÉ R\$ 80.000,00							
13, 32, 33, 34, 39, 49, 50, 51, 52, 54, 58, 59, 60, 63, 73, 74, 93, 94. Lote 1: 8, 9, 10, 28, 36, 37, 38, 44, 45, 46, 57, 70, 72. Lote 2: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7. Lote 3: 11, 12, 47, 53, 56, 95. Lote 4: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31.							

Lote 5: 14, 15, 16, 17, 35, 40, 41, 42, 71.			
Lote 6: 48, 61, 62.			
Lote 7: 55, 64, 65, 66, 67, 68, 69.			
Lote 8: 43, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92.			
Detalhamento Por Unidade			
	UASG		
	158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	R\$ 299.221,03	
	158968 - CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE	R\$ 3.933,41	
Detalhamento Por Grupo Material			
	3023 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 32.297,80	
	5251 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 432,74	
	3050 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 4.610,70	
	5210 - APARELHOS E EQUIP. PARA ESPORTES E DIVERSOES	R\$ 6.550,09	
	3020 - MATERIAL DE CAMA E MESA	R\$ 1.811,68	
	3059 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	R\$ 7.780,52	
	3014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 181.418,46	
	3015 - MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS	R\$ 14.442,07	
	5242 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 32.362,44	
	3044 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO	R\$ 21.183,34	
	3024 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 264,60	
Valor Total do Processo: R\$ 303.154,44			

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco dias) contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 /2021.
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 1234780000150-0-000001/2026 - UFFS; 10744098000145-0-000013/2026 - IFCE;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2025 - UFFS; 12/05/2025 - IFCE;

III) Identificador da Futura Contratação: **158517**-01/2026 - UFFS; 158968-66/2026 - IFCE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. De acordo com as orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 8ª Edição de outubro/2025, recomendamos que a Contratada, observe, no que couber, boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, em atenção ao disposto no artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- a) Utilizar preferencialmente materiais, produtos ou serviços que apresentem menor impacto ambiental;
- b) Adotar medidas de redução de uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;
- c) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;
- d) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição;

4.2. Só será admitida a oferta de “descrever o bem de informática e/ou automação (Ex.: notebook, impressora, projetor, fragmentadora)” que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 304, de 2023 do INMETRO;

4.3. Os critérios de sustentabilidade elencados não exauzem o rol de possibilidades de medidas e cuidados, que podem ser realizados para proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4.4. A contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

Indicação de marcas ou modelos

4.5. A indicação de marca e modelo na especificação, quando eventualmente utilizadas, servem como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado pela UFFS (art. 41, inciso I, d da Lei nº 14.133, de 2021).

4.5.1. Para todos os itens que apresentam a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, foram seguidas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (Acórdão 2300/2007 Plenário).

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.8. O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência fundamentada no art. 26 da Lei nº 14.133/2021, prevista no Decreto n.º **11.890 /2024** conforme disposto na Resolução **n.º 8/2025** da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, uma vez que os itens objeto da contratação não constam do rol de produtos manufaturados nacionais beneficiados e não se caracterizam, em regra, como bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
- 5.3.1. Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, Caixa Postal 106, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85319-899, Laranjeiras do Sul, PR.
- 5.3.2. Campus Chapecó: Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC.
- 5.3.3. Campus Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, n. 200, CEP: 99700-970. Erechim/RS.
- 5.3.4. Campus Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, n. 590, Centro, CEP: 97900-000. Cerro Largo/RS.
- 5.3.5. Campus Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, n. 20, Centro, CEP: 99010-121. Passo Fundo/RS.
- 5.3.6. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Boa Viagem: Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, Km 209, s/n, bairro Anafuê, Boa Viagem, Ceará, CEP: 63.870-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze)** dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **20% (vinte por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **10% (dez por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **20% (vinte por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 6 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
 - 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/06/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.1.1. O Licitante, quando convocado, deverá cadastrar junto à Proposta de Preços, modelo de declarações complementares - Anexo do Edital.

9.1.2. Para atender aos critérios de sustentabilidade dos itens desta contratação, nos termos dos artigos 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 8ª Edição de outubro/2025, **o Licitante, quando convocado, deverá cadastrar junto à Proposta de Preços**, sob pena de desclassificação da proposta, as seguintes comprovações:

9.1.2.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e da Instrução Normativa IBAMA Nº13, de 23/08/2021, e legislação correlata:

a) Item: 58

Categoria 5: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações

Código FTE IBAMA - 5-2: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

9.1.2.1.1. A comprovação de regularidade no CTF se refere à atividade do fabricante do produto que será ofertado pelo licitante. Assim, caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá verificar em consulta pública ao site do IBAMA (IBAMA > Serviços On-Line > Certificado de Regularidade), se o fabricante da marca que está sendo ofertada na licitação possui CTF de acordo com a FTE informada e, enviar juntamente com sua proposta o print de tela ou PDF que comprove o cadastro;

9.1.2.1.2. Caso não seja possível a obtenção do registro no CTF/APP, a licitante poderá apresentar outras licenças ambientais do fabricante, em nível municipal e/ou estadual, desde que correlatas à natureza do objeto pretendido pela Administração, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13 /2021.

9.1.2.1.3. Caso o fabricante esteja dispensado do registro ambiental solicitado, por força de dispositivo legal ou por se tratar de fabricação estrangeira, o licitante deverá declarar expressamente essa condição na proposta de preços e anexar junto a esta, o documento comprobatório;

9.1.2.1.4. Caso se trate de produtos de fabricação estrangeira, a Licitante deverá declarar expressamente essa condição na proposta de preços;

9.1.2.2. Caso não se confirme a adequação da certificação ambiental do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

CrITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

- 9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 303.154,44 (trezentos e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavo), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas:

12.2. Integram este Termo de Referência, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

12.2.1. Anexo I: Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

12.2.2. Anexo II: Termo de Ciência e Concordância;

12.2.3. Anexo III: Planilha de distribuição de materiais;

12.2.4. Anexo IV: Critérios de Sustentabilidade;

12.2.5. Anexo V: ETP digital - Universidade Federal da Fronteira Sul;

12.2.6. Anexo IV: Mapa de Riscos;

12.2.7. Anexo VII: ETP Digital - Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Ceará - Campus Boa Viagem;

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato - Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
 - 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
 - 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
 - 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
 - 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
 - 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 (sessenta dias).
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
 - 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
 - 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou

terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

- 7.3. as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Seção Judiciária de Chapecó/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento,declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90009/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELEAZER FELIPE DO PRADO

Equipe de apoio

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

ANDREIA APARECIDA DE LIMA

Membro da comissão de contratação

WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA

Membro da comissão de contratação

WILIAN PRZYBYSZ

Membro da comissão de contratação

ALANA ZAMONER SBARAINI

Membro da comissão de contratação

ALINE CARLA PETKOWICZ

Membro da comissão de contratação

JANECLER DO PRADO ROZZA

Membro da comissão de contratação

VAGNER GARCIAS DE VARGAS

Membro da comissão de contratação

EDSON CZARNOBAI

Membro da comissão de contratação

CARLINE ANDREA WELTER

Membro da comissão de contratação

LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE

Membro da comissão de contratação

JOEL BAVARESCO

Membro da comissão de contratação

LEONI TEREZINHA ZENEVICZ

Membro da comissão de contratação

VANESSA FERREIRA DO LAGO

Membro da comissão de contratação

JOSIANE WEBER

Membro da comissão de contratação

CAMILE ANTUNES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Diretor do Campus Laranjeiras do Sul

FABIO LUIZ ZENERATTI

Autoridade competente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
www.uffs.edu.br

Processo Administrativo nº. 23205.012252/2026-28

PREGÃO Nº.: 90009/2026

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para eventos em geral e esportivos da Universidade Federal da Fronteira Sul e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará. Campus Boa Viagem.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS										
	UFFS									IFCE
Item	Campus Cerro Largo/R S	Campus Chapecó/SC	Campus Erechim/RS	Campus Laranjeiras do Sul/PR	Campus Realeza/PR	PROGES P	PROGRAD	PROAE	DCS	Campus Boa Viagem
1					2					
2					2					
3					2					
4					2					
5					2					
6					3					
7					2					
8		1	2							
9					25					
10			3	2						
11				4	10					1
12		4								
13							30			
14				15						4
15				10						3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
www.uffs.edu.br

16				10						2
17				15						
18		10		10				18		
19								6		
20								3		
21				5				3		
22			4	5				18		
23		10	4	10				36		
24				5				18		
25				5				18		
26		5	8							
27			2							
28		30	24	60				1300		
29			4	5				36		
30		10	4	10				36		
31			4							
32		10								
33		2								
34		60					48			
35				300						120
36			2							
37			4							
38								20		
39					2					
40			75							5
41			50							5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
www.uffs.edu.br

42			75							5
43						3				
44				2	1			6		
45								6		
46				1						
47		10								
48			2	2						
49							30			
50		20					12			
51		2								
52					2					
53					40					
54		4	1						7	
55	1									
56		5								
57	2									
58		1								
59		2								
60				1	1					
61								6		
62		20	4	4				105		
63		10								
64				2						
65		10								
66		5	4	3				10		
67				1						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
www.uffs.edu.br

68								4		
69		1	2	5	1			4		
70			1							
71				100	45					3
72								12		
73					2					
74		20			4					
75					1					
76					1					
77					1					
78					1					
79					1					
80					1					
81					1					
82					1					
83					1					
84					1					
85					1					
86		20			10					
87					1					
88		10								2
89					3					
90	1									
91					1					
92					1					
93					2					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
www.uffs.edu.br

94				2						
95					2					

RELAÇÃO DE ENDEREÇOS E CNPJ's

Campus	CNPJ	Endereço
Campus Cerro Largo/RS	11.234.780/0003-12	Rua Major Antônio Cardoso, nº590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP: 97.900-000
Campus Erechim/RS	11.234.780/0002-31	Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200. Erechim/RS, CEP: 99.700-970
Campus Laranjeiras do Sul/PR	11.234.780/0004-01	BR 158, Km 405, zona rural. Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85.301-970
Campus Realeza/PR	11.234.780/0005-84	Rodovia PR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000, Realeza/PR, CEP: 85.770-000
Campus Chapecó/SC PROGESP PROGRAD PROAE DCS	11.234.780/0001-50	Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC. Bloco C, sala 317.
CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE	10.744.098/0031-60	Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, Km 209, s/n, bairro Anafuê, Boa Viagem, Ceará, CEP: 63.870-000.

Observação:

A entrega dos bens deverá ser realizada em horários posteriormente definido e indicados na Nota de Empenho, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais a UFFS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

F0289 - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Nº 27/2026 - SUCL (10.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de maio de 2026.

Prezada Equipe de Planejamento,

Em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como um dos princípios das licitações e contratações públicas, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, realizou-se a análise dos aspectos de sustentabilidade aplicáveis ao objeto desta contratação.

A análise foi conduzida com base nas orientações constantes no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 8ª Edição de outubro/2025** nas diretrizes e ações previstas no Plano de Logística Sustentável da UFFS, que se destinam a garantir a padronização, qualidade e segurança de produtos e serviços e a conformidade de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

A partir das especificações técnicas dos itens previstos nesta contratação, foram consultadas as Fichas Técnicas de Enquadramento (FTE) disponíveis no site do IBAMA, com o objetivo de verificar se os referidos itens estão incluídos no rol de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

Como o segmento eventos e materiais esportivos é regularmente processado na UFFS, procedeu-se a análise do Relatório Final do Pregão Eletrônico/SRP nº 11/2025, bem como, do documento de análise de sustentabilidade, processo administrativo nº 23205.12782/2025-95.

Verificou-se na planilha de tramitação de processos da SUCL, concernente ao ano de 2025, que a exigência de comprovação de registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA), foi apontada como um dos fatores que possivelmente contribuíram para o insucesso de aquisição de determinados itens.

Assim, tendo em vista as dificuldades de comprovação de critério ambiental registradas no processo anterior, o baixo custo individual dos itens e a diversidade de materiais empregados na sua fabricação, dificultando a aplicação de requisitos sustentáveis, a Superintendência de Compras e Licitações manifesta entendimento no sentido de que a exigência de comprovação de regularidade no CTF/IBAMA será exigida somente aos itens, onde o critério não compromete a efetividade da contratação e, conseqüentemente, o atendimento das demandas institucionais.

Isto posto, tendo em vista as características dos itens pretendidos, orientamos que a equipe de planejamento inclua em seu Termo de Referência as seguintes disposições que tratam dos critérios e boas práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto da contratação:

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Inserir o seguinte texto no item 4 - Requisitos da Contratação:

4.1. De acordo com as orientações constantes no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 8ª Edição de outubro/2025**, recomendamos que a Contratada, observe, **no que couber**, boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, em atenção ao disposto no artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- a) Utilizar preferencialmente materiais, produtos ou serviços que apresentem menor impacto ambiental;
- b) Adotar medidas de redução de uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;
- c) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;
- d) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição;

4.2. Só será admitida a oferta de “descrever o bem de informática e/ou automação (Ex.: notebook, impressora, projetor, fragmentadora)” que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 304, de 2023 do INMETRO;

4.3. Os critérios de sustentabilidade elencados não exauzem o rol de possibilidades de medidas e cuidados, que podem ser realizados para proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4.4. A contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS.

Inserir no item 9 do TR - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO, a seguinte redação:

9.1.2. Para atender aos critérios de sustentabilidade dos itens desta contratação, nos termos dos artigos 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, conforme orienta o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, 8ª Edição de outubro/2025, **o Licitante, quando convocado, deverá cadastrar junto à Proposta de Preços**, sob pena de desclassificação da proposta, as seguintes comprovações:

9.1.2.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta

de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e da Instrução Normativa IBAMA Nº 13, de 23/08 /2021, e legislação correlata:

a) Item: 58

Categoria 5: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações

Código FTE IBAMA - 5-2: Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

9.1.2.1.1. **A comprovação de regularidade no CTF se refere à atividade do fabricante do produto que será ofertado pelo licitante.** Assim, caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá verificar em consulta pública ao site do [IBAMA](#) (IBAMA > Serviços On-Line > Certificado de Regularidade), se o fabricante da marca que está sendo ofertada na licitação possui CTF de acordo com a FTE informada e, enviar juntamente com sua proposta o print de tela ou PDF que comprove o cadastro;

9.1.2.1.2. **Caso não seja possível a obtenção do registro no CTF/APP,** a licitante poderá apresentar outras licenças ambientais do fabricante, em nível municipal e/ou estadual, desde que correlatas à natureza do objeto pretendido pela Administração, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

9.1.2.1.3. **Caso o fabricante esteja dispensado do registro ambiental solicitado,** por força de dispositivo legal ou por se tratar de fabricação estrangeira, o licitante deverá declarar expressamente essa condição na proposta de preços e anexar junto a esta, o documento comprobatório;

9.1.2.1.4. **Caso se trate de produtos de fabricação estrangeira,** a Licitante deverá declarar expressamente essa condição na proposta de preços;

9.1.2.2. Caso não se confirme a adequação da certificação ambiental do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/05/2026 15:40)

ROSÂNGELA FRASSAO BONFANTI

TECNICO DE LABORATORIO AREA

SGCS (10.46.04.02.02)

Matrícula: ###520#5

Processo Associado: 23205.012252/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **F0289 - ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **a9a544fab0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 16/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.012252/2026-28

2. Descrição da necessidade

Trata-se dos estudos preliminares visando a aquisição de materiais e equipamentos para eventos em geral e esportivos da Universidade Federal da Fronteira Sul. Essas atividades estão alinhadas com as finalidades da universidade, contribuindo para o processo formativo dos cidadãos e proporcionando oportunidades de socialização e visibilidade artística.

O presente estudo realizou o levantamento das demandas incluídas no PAC 2026, tendo como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de materiais para eventos para os Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Os itens objeto da presente contratação destinam-se ao atendimento das demandas institucionais relacionadas à realização de eventos acadêmicos, esportivos, culturais e de extensão promovidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), bem como às atividades esportivas desenvolvidas nos campi. A aquisição desses materiais visa assegurar a adequada infraestrutura para a organização e execução dessas ações, proporcionando melhores condições de participação à comunidade acadêmica, incentivando a prática esportiva, a integração entre estudantes, servidores e comunidade externa, além de contribuir para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e para a promoção da qualidade de vida, da inclusão e da permanência estudantil.

Desta forma, passamos a destacar a necessidade de cada campus, bem como apontando cada um dos itens demandados:

Item	Justificativa
ANTENA REDE VOLEIBOL	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas
APITO	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas
Aro de Basquete Oficial Profissional	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas
Bola para tênis de mesa	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas
CORDA DE PULAR COLETIVA	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;

disco de frisbee	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
Fita para demarcação do campo de futebol sete, medindo 55 x 30m (sem catalogação)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
fita para marcação de campo de futebol	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
fita para marcação de quadra de areia	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
PETECA	Os materiais solicitados se justificam pela implantação do curso de Pedagogia e a organização do laboratório pedagógico: brinquedoteca.
SACO DE PANCADAS COM LUVAS PARA BOXE	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
Tabela de basquete com aro e rede	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AMARELA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AZUL.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR LARANJA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.

ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROSA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROXA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERDE.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERMELHA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA	Para ornamentação de solenidades de colação de grau: mesa de autoridades e palco.
BAMBU ARTIFICIAL.	Os materiais solicitados serão utilizados para o desenvolvimento de atividades/oficinas com os estudantes do curso de Pedagogia e com as crianças de escolas que 'visitam' o LUDOBREINC. Ainda,o material de expediente é utilizado para atividades desenvolvidas pelo projeto PIBID. Ressalto ainda, que os estudantes do curso utilizam o material pedagógico (especialmente os jogos) nas práticas de estágio.
HASTE DE ASTROMÉLIA ARTIFICIAL	Os materiais solicitados serão utilizados para o desenvolvimento de atividades/oficinas com os estudantes do curso de Pedagogia e com as crianças de escolas que 'visitam' o LUDOBREINC. Ainda,o material de expediente é utilizado para atividades desenvolvidas pelo projeto PIBID. Ressalto ainda, que os estudantes do curso utilizam o material pedagógico (especialmente os jogos) nas práticas de estágio.
JARDIM VERTICAL ARTIFICIAL, 40cm X 60cm	Item para ambientação da sala 231 do bloco dos professores.
PENDENTE DE PESSEGUEIRO ARTIFICIAL.	Os materiais solicitados serão utilizados para o desenvolvimento de atividades/oficinas com os estudantes do curso de Pedagogia e com as crianças de escolas que 'visitam' o LUDOBREINC. Ainda,o material de expediente é utilizado para atividades desenvolvidas pelo projeto PIBID. Ressalto ainda, que os estudantes do curso utilizam o material pedagógico (especialmente os jogos) nas práticas de estágio.

VASO DECORATIVO - PRETO	Para decoração da solenidade de colação de grau (Campus Laranjeiras do Sul).
Bola Basquete 3x3 (Feminino/Masculino)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
BOLA DE FUTEBOL AMERICANO	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
Bola de Futevôlei	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
BOLA DE QUEIMADA	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
Bola de rugby	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
Bola Futebol 7 (Feminino/Masculino)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
Bola Futsal (Feminino/Masculino)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
Bola Handebol Feminino	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;

Bola Handebol Masculino	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
Bola Vôlei de areia (Feminino/Masculino)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
Bola Voleibol (Feminino/Masculino)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
BECA PRETA G	Para decoração da solenidade de colação de grau.
BECA PRETA M	Para decoração da solenidade de colação de grau.
BECA PRETA P	Para decoração da solenidade de colação de grau.
BECA PRETA PP	Para decoração da solenidade de colação de grau.
CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO	Para decoração da solenidade de colação de grau.
Faixa para beca na cor azul	A presente aquisição visa à substituição e renovação das faixas das becas utilizadas nas formaturas do <i>Campus</i> . Devido ao desgaste natural pelo uso contínuo em eventos anteriores, a compra se faz necessária para manter o padrão estético, o zelo e o decoro exigidos pelas cerimônias oficiais de colação de grau.
Faixa para beca na cor verde	A presente aquisição visa à substituição e renovação das faixas das becas utilizadas nas formaturas do <i>Campus</i> . Devido ao desgaste natural pelo uso contínuo em eventos anteriores, a compra se faz necessária para manter o padrão estético, o zelo e o decoro exigidos pelas cerimônias oficiais de colação de grau.
Faixa para beca na cor vermelha	A presente aquisição visa à substituição e renovação das faixas das becas utilizadas nas formaturas do <i>Campus</i> . Devido ao desgaste natural pelo uso

	contínuo em eventos anteriores, a compra se faz necessária para manter o padrão estético, o zelo e o decoro exigidos pelas cerimônias oficiais de colação de grau.
SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE	Para decoração da solenidade de colação de grau.
Kit Badminton	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
Raquete de Beach Tennis	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
RAQUETE TÊNIS DE MESA	Material de uso na mesa de tênis de mesa disponibilizada para os estudantes como forma de recreação no campus;
Par de rede para Trave Gol Futsal	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
REDE ESPORTE APLICAÇÃO FUTEBOL	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas
REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR VERDE, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO	Material de uso na mesa de tênis de mesa disponibilizada para os estudantes como forma de recreação;
Rede para quadra de Beach Tennis	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
Rede para trave de futebol sete, medindo 7,32 x 2,44m (sem catalogação)	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
Rede vôlei de areia	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas e disponibilização de material para treinamento das equipes dos campi;
REDE VOLEIBOL OFICIAL	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;

TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AMARELA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AZUL.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR LARANJA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR ROSA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR VERMELHA.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AMARELA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AZUL, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR LARANJA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR ROXA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR VERMELHA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.

TECIDO DE VOAL (VOIL),3,0M X 3,0M , COR ROSA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO EM ALGODÃO CRU, 1,60 M DE LARGURA	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO GORGURINHO, ESTAMPA AFRICANA/TRIBAL, 5,0M X 1,5M	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
TECIDO OXFORD BRANCO	Material para uso em oficinas, cursos de formação de professores e aulas do curso de Pedagogia no Laboratório de Expressão Artística.
TECIDO OXFORD DE COR PRETA, LISA (SEM ESTAMPAS). TAMANHO 2,8M X 6,0 M.	A solicitação contempla o atendimento de eventos institucionais e acadêmicos no Campus Realeza, como formaturas, recepção de calouros e palestras.
TECIDO RENDÃO	Necessário para a composição de mesas em solenidades e eventos. A cada ano vem aumentando o nº de formaturas que utilizam os materiais da instituição para a decoração das cerimônias. As atuais toalhas de rendão do Campus, devido aos anos de uso, estão avariadas ou manchadas.
TNT, COR AZUL	Necessidade do Campus, de atender demandas de decoração da sala de pediatria, mantendo um espaço em que as crianças se sintam à vontade para as intervenções nutricionais,
TNT, COR VERMELHA	Necessidade do Campus, de atender demandas de decoração da sala de pediatria, mantendo um espaço em que as crianças se sintam à vontade para as intervenções nutricionais,
BANDEIRA OFICIAL REPRESENTATIVA DE NACIONALIDADE	Apoio às ações de acolhimento, inclusão e integração da comunidade acadêmica internacional, em consonância com o Programa Pró-Imigrante, possibilitando a representação dos países de origem dos estudantes imigrantes matriculados e contribuindo para a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento das políticas institucionais de inclusão.
CABIDE DE MADEIRA ADULTO	Material para uso em oficinas, cursos de formação de professores e aulas do curso de Pedagogia no Laboratório de Expressão Artística.

CABIDEIRO 4 GANCHOS PARA PORTA	Material para uso em oficinas, cursos de formação de professores e aulas do curso de Pedagogia no Laboratório de Expressão Artística.
ESTEIRA DE PALHA NATURAL TIPO TABOA, 0,9M X 1,8M.	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.
KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES - MINI BAND, KIT COM 5 FAIXAS.	Utilização nas atividades de reabilitação, fortalecimento muscular, alongamento e condicionamento físico, apoiando as ações dos setores de acessibilidade da universidade. O material contribuirá para o atendimento de estudantes com deficiência e necessidades específicas, promovendo inclusão, autonomia e melhores condições para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento funcional.
MESA PARA TÊNIS DE MESA.	Material esportivo para quadra poliesportiva do campus, e para uso dos estudantes no campus.
PAINEL METÁLICO BACKDROP	Para uso em ações e eventos institucionais nos 6 Campi e também na Reitoria. Por ser desmontável, poderá ser utilizado como fundo de palco e em outros espaços em que for necessário.
PAINEL BACKDROP PERSONALIZADO, 2,0M X 3,0M, COM ILHOSES.	A aquisição busca atender às demandas gerais de eventos do Campus Realeza, garantindo infraestrutura adequada e aprimorando a realização dessas atividades.
PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO.	Material esportivo para quadra poliesportiva do campus
Plataforma para Arbitro de Volei	Material esportivo para quadra poliesportiva do campus
POSTE REDE VOLEIBOL	Atendimento de demanda de integração dos alunos no campus através de atividades esportivas;
REDE DE DORMIR TAMANHO CASAL	Quanto às redes de dormir , sua aquisição justifica-se pela utilização nos espaços coletivos de convivência dos estudantes, proporcionando ambiente adequado para descanso nos intervalos das atividades acadêmicas e contribuindo para as políticas institucionais de permanência estudantil, acolhimento, bem-estar e qualidade de vida da comunidade universitária.
TAPETE ARTESANAL EM TEAR MANUAL, 2,0M X 1,4M. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	A aquisição visa atualizar e qualificar o acervo pedagógico da brinquedoteca do campus. O investimento assegura o suporte material necessário para as atividades de ensino e extensão, viabilizando o atendimento lúdico e seguro das crianças da comunidade.

TATAME EM EVA ANTIDERRAPANTE, 40MM	CHAPECÓ: Material utilizado em espaços coletivos para os estudantes. REALEZA: Item necessário para sala de pediatria, para conduzir brincadeiras de educação nutricional com as crianças.
Tecido Feltro	A aquisição de tecido feltro destina-se ao apoio das ações desenvolvidas pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS/PROGESP), sendo utilizado na confecção de materiais de apoio, recursos educativos, painéis, atividades de promoção da saúde, campanhas institucionais e ações de educação em saúde.
MESA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, 700X700X720MM	Necessidade de mobiliário leve, resistente e de fácil transporte e armazenamento, destinado às ações de divulgação institucional promovidas pela universidade. As características do material permitem maior agilidade na montagem e desmontagem dos espaços, proporcionando eficiência logística e otimização dos recursos institucionais.
CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL	Necessidade de mobiliário leve, resistente e de fácil transporte e armazenamento, destinado às ações de divulgação institucional promovidas pela universidade. As características do material permitem maior agilidade na montagem e desmontagem dos espaços, proporcionando eficiência logística e otimização dos recursos institucionais.
TOTEM INFLÁVEL PERSONALIZADO - 2 M	Visa o atendimento de demandas de eventos e divulgação em geral do Campus, como por exemplo a Corrida e Caminhada Universitária, realizada anualmente pelo Campus Realeza.
TOTEM INSTITUCIONAL	A aquisição de totem institucional destina-se à divulgação e à identificação visual da Universidade nas dependências do campus, fortalecendo a identidade institucional e contribuindo para a comunicação visual, a valorização da imagem da instituição e a identificação de seus espaços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Campus Laranjeiras do Sul	William Pletsch dos Santos
Campus Realeza	Edson Antônio Santolin
Campus Erechim	Elizabete Maria Da Silva Pedroski
Campus Cerro Largo	Adenise Clerici
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE)	Vanessa Ferreira do Lago
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Marilane Maria Wolff Paim
Diretoria de Comunicação Social	Flavia Rubiane Durgante
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)	Leoni Terezinha Zenevicz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Classificação do objeto: O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, assim considerados por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, conforme disposto no Inciso XIII do Artigo 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze dias) contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

b. Qualificação técnica da Contratada: considerando o vulto e a natureza dos itens que serão licitados, não se faz necessária descrição de qualificação técnica da contratada.

c. Garantia do produto e assistência técnica: Os itens adquiridos terão garantia legal de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 /1990), sem prejuízo de garantias adicionais quando especificadas para determinados itens no Termo de Referência.

d. Treinamento de uso do equipamento: não se aplica.

e. Da necessidade de vistoria: não se aplica.

f. Formalização contratual: não se aplica, pois partir do artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021, as compras com entrega imediata (30 dias) e integral dos bens adquiridos, e que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independente do seu valor, pode substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, tal como nota de empenho de despesa.

f1. Prazo de vigência de contratação: O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco dias) contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

g. Da natureza continuada ou não dos serviços: não se aplica.

h. Da solicitação de amostra: não se aplica.

i. Qualificação econômico-financeira: Considerando o baixo valor da contratação, a menor complexidade de execução do objeto pretendido e a entrega imediata, não será solicitada a qualificação-econômica da empresa.

j. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação: A solução deve atender às normas e critérios de sustentabilidade, conforme Manual de Contratações Sustentáveis da AGU.

A solução deve observar os padrões de qualidade do INMETRO, ABNT e ANVISA, conforme o caso. Nessa esteira, os itens a serem adquiridos deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes.

As demandas parecidas foram reunidas em único descritivo, para facilitar a contratação e reduzir custos com manutenção e reposição.

k. Garantia da contratação: não se aplica.

l. Subcontratação: não se aplica.

m. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues nos endereços dos cinco campi e da Reitoria da UFFS, conforme indicado no Quadro de Distribuição de Materiais, que integrará o Termo de Referência. Os endereços específicos estão descritos abaixo:

Campus Laranjeiras do Sul: Rodovia BR 158, km 405, Caixa Postal 106, Laranjeiras do Sul, PR, CEP 85319-899, Laranjeiras do Sul, PR.

Campus Chapecó: Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC. Bloco C, sala 317.

Campus Realeza: Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia PR 182 - Km 466 Cx Postal 253 Zona Rural, Realeza -Campus Realeza: PR, 85770-000.

Campus Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, n. 200, CEP: 99700-970. Erechim/RS.

Campus Cerro Largo: Rua Major Antônio Cardoso, n. 590, Centro, CEP: 97900-000. Cerro Largo/RS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP): Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC. Bloco C, sala 317.

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC. Bloco C, sala 317.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE): Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC. Bloco C, sala 317.

Diretoria de Comunicação Social: Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP: 89815-899. Chapecó/SC. Bloco C, sala 317.

n. Indicação de marca: A indicação de marca e modelo na especificação, quando eventualmente utilizadas, servem como parâmetro de qualidade,q. Indicação de marca: admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado pela UFFS (art. 41, inciso I, d da Lei nº 14.133, de 2021).

n1. Para todos os itens que apresentam a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, foram seguidas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade” (Acórdão 2300/2007 Plenário)."

o. Atendimento ao Princípio da Padronização: Embora se trate de um itens não padronizados, a aquisição em questão busca preservar ao máximo os princípios de uniformidade e racionalização, evitando a multiplicação desnecessária de especificações. A escolha do material justifica-se por atender a parâmetros técnicos equivalentes ou superiores aos padrões existentes, além de apresentar compatibilidade com processos e insumos já consolidados na Instituição. Esses fatores asseguram que, mesmo sendo itens fora do catálogo padronizado, sua incorporação permanece alinhada aos objetivos de eficiência e otimização de recursos que orientam as práticas adotadas pela Instituição.

p. Catálogo Eletrônico de Padronização: A equipe de planejamento de contratação consultou, em 25/03/2026, o Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>, e verificou que os itens demandados não possuem artefatos de planejamento padronizados.

Abaixo segue a relação dos produtos que exigem registro de certificações e as respectivas documentação:

- item 28: Bola para tênis de mesa: aprovada pela federação internacional de tênis de mesa;
- item 34: Cadeira de plástico empilhável: produto que deve possuir a certificação conforme a Portaria 166/2021 do INMETRO. Essa portaria aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para cadeiras plásticas monobloco, tornando obrigatória a certificação do produto no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.
- item 51: mesa de tênis de mesa: Certificada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM);

q. Margem de Preferência: Informamos que, na data 12/03/2026, foi realizada consulta ao anexo I da Resolução CICS/MGI Nº8, de 31 de março de 2025), onde verificou-se que, para os itens constantes no relatório de itens do Projeto 01/2026, não há previsão de aplicação do benefício de margem de preferência.

r. Participação de consórcio/cooperativa: A participação de consórcios/cooperativas não é vedada nesta contratação, desde que atendidas as exigências estabelecidas no edital e na legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento detalhado no mercado privado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender aos requisitos técnicos definidos pela equipe de planejamento. Também foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, visando comparar especificações e soluções adotadas, conforme quadro 1 abaixo:

Órgão	Pregão SRP	Objeto	Ano
Universidade Federal da Paraíba	Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025	Aquisição de materiais para eventos, festividades e homenagens para atender diversos setores da universidade	2025
Universidade Federal da Paraíba	Pregão Eletrônico SRP nº 30/2023	Registro de preços para material, aparelhos e equipamentos esportivos	2023
Universidade Federal da Paraíba	Pregão Eletrônico SRP nº 33/2023	Registro de preços para materiais para eventos institucionais	2023
Universidade Federal da Paraíba	Pregão Eletrônico SRP nº 90036/2025	Aquisição de materiais educativos, esportivos e de reabilitação	2025

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Pregão Eletrônico SRP nº 90048/2024	Aquisição de materiais esportivos (consumo e permanente) para atender setores da universidade	2024
Instituto Federal Catarinense	Pregão Eletrônico nº 90455/2024	Aquisição de materiais esportivos e educativos para diversos campi	2024

Atualmente no mercado verifica-se uma ampla rede de fornecedores, distribuídos por todo o território nacional, fato que amplia a competitividade e favorece a aquisição de produtos que atendem às demandas da instituição de forma plena.

Ressalta-se que os itens elencados para aquisição apresentam disponibilidade no mercado, com a possibilidade real de participação de concorrentes. Tratam-se, em sua grande maioria, de itens comuns para eventos, de forma que em todas as cidades em que a UFFS possui Campus/Reitoria, existem possíveis fornecedores para os itens licitados, o que permite que empresas locais ou regionais, de pequeno porte também possam fornecer os itens demandados.

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) possui histórico consolidado de aquisição regular de produtos similares, com aperfeiçoamento contínuo no planejamento e na definição das especificações técnicas. Isso tem garantido a aquisição de itens realmente essenciais à continuidade das atividades acadêmicas e administrativas, bem como à prestação de serviços com qualidade.

A solução proposta consiste na aquisição via pregão eletrônico, via o Sistema de Registro de Preços na forma do art. 3º do Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023, permitindo que os itens sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência da ata.

Trata-se de um modelo amplamente utilizado por diversos órgãos da Administração Pública, evidenciando sua efetividade, economicidade e aderência aos princípios que regem a gestão pública. A modalidade proposta não apresenta indícios de restrição à competitividade, considerando a expressiva quantidade de empresas aptas a fornecer os itens demandados.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para atendimento da aquisição de materiais e equipamentos para eventos em geral e esportivos da Universidade Federal da Fronteira Sul é a aquisição via Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade representa a solução tecnicamente mais eficiente, pois permite que a aquisição ocorra de forma parcelada durante a vigência da ata, alinhando-se à disponibilidade orçamentária e às demandas institucionais ao longo do tempo.

Inicialmente, foi realizado levantamento de Pregões com Atas de Registro de Preços vigentes na própria instituição, buscando identificar possíveis soluções já contratadas que pudessem suprir a demanda atual. Como não foi possível atender à totalidade da necessidade por meio dessas atas vigentes, realizou-se um levantamento detalhado no mercado privado por meio da ferramenta de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, consultas em sites especializados e contato direto com fornecedores do setor.

A solução contempla a aquisição de bens e materiais destinados à organização e execução de eventos institucionais, incluindo atividades esportivas, observando os padrões técnicos e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência na gestão das aquisições, garantindo economicidade, padronização dos itens e disponibilidade dos materiais quando necessários, além de assegurar a proteção e segurança dos usuários e o cumprimento das normas regulamentadoras vigentes.

Analisando os processos anteriores e aquisições similares promovidas por diversos órgãos públicos, observa-se que a metodologia aplicada nesta contratação é a mais apropriada para o momento, permitindo o atendimento eficiente e econômico das necessidades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quadro (2) de estimativa das quantidades a serem contratadas:

A definição dos quantitativos da presente demanda foi realizada com base em uma memória de cálculo construída a partir das informações fornecidas pelos setores demandantes da Universidade. Para isso, consideraram-se fatores como a vida útil de cada item, o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a periodicidade de reposição necessária para garantir segurança e conformidade normativa, além da ampliação esperada das atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão. Os setores também avaliaram as experiências de consumo anteriores e as projeções de uso para os próximos meses, visando à manutenção da regularidade dos serviços prestados pela instituição.

As informações que compõem essa memória de cálculo foram devidamente registradas nos autos do processo, podendo ser consultadas a partir dos Documentos de Formalização da Demanda (DFDs) elaborados no âmbito do planejamento de 2026, bem como pelas requisições de compras que constarão no processo. Dessa forma, assegura-se a transparência e a rastreabilidade das estimativas realizadas.

Item	Quantidade
ANTENA REDE VOLEIBOL	3
APITO	25
Aro de Basquete Oficial Profissional	5
Bola para tênis de mesa	1414
CORDA DE PULAR COLETIVA	2
CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	4
disco de frisbee	20
Fita para demarcação do campo de futebol sete, medindo 55 x 30m (sem catalogação)	1
fita para marcação de campo de futebol	6
fita para marcação de quadra de areia	9
PETECA	2
SACO DE PANCADAS COM LUVAS PARA BOXE	1
Tabela de basquete com aro e rede	12
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AMARELA.	2
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AZUL.	2
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR LARANJA.	2
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROSA.	2
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROXA.	2
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERDE.	3
ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERMELHA.	2
ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA	604876
BAMBU ARTIFICIAL.	4
HASTE DE ASTROMÉLIA ARTIFICIAL	10
JARDIM VERTICAL ARTIFICIAL, 40cm X 60cm	40
PENDENTE DE PESSEGUEIRO ARTIFICIAL.	5
VASO DECORATIVO - PRETO	2
Bola Basquete 3x3 (Feminino/Masculino)	38
BOLA DE FUTEBOL AMERICANO	8
Bola de Futevôlei	6
BOLA DE QUEIMADA	2
Bola de rugby	3
Bola Futebol 7 (Feminino/Masculino)	27
Bola Futsal (Feminino/Masculino)	60
Bola Handebol Feminino	23
Bola Handebol Masculino	23
BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO	13
Bola Vôlei de areia (Feminino/Masculino)	45
Bola Voleibol (Feminino/Masculino)	60
BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	4
BECA PRETA G	15
BECA PRETA M	15
BECA PRETA P	10
BECA PRETA PP	10
CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO	300
Faixa para beca na cor azul	75
Faixa para beca na cor verde	50

Faixa para beca na cor vermelha	75
SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE	145
Kit Badminton	4
Raquete de Beach Tennis	6
RAQUETE TÊNIS DE MESA	133
Par de rede para Trave Gol Futsal	1
REDE ESPORTE APLICAÇÃO FUTEBOL	6
REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR VERDE, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO	22
Rede para quadra de Beach Tennis	1
Rede para trave de futebol sete, medindo 7,32 x 2,44m (sem catalogação)	2
Rede vôlei de areia	4
REDE VOLEIBOL OFICIAL	13
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AMARELA.	1
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AZUL.	1
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR LARANJA.	1
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR ROSA.	1
TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR VERMELHA.	1
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AMARELA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AZUL, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR LARANJA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR ROXA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR VERMELHA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR ROSA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
TECIDO EM ALGODÃO CRU, 1,60 M DE LARGURA	30
TECIDO GORGURINHO, ESTAMPA AFRICANA/TRIBAL, 5,0M X 1,5M	1
TECIDO OXFORD BRANCO	10
TECIDO OXFORD DE COR PRETA, LISA (SEM ESTAMPAS). TAMANHO 2,8M X 6,0M.	3
TECIDO RENDÃO	1
TNT, COR AZUL	1
TNT, COR VERMELHA	1
BANDEIRA OFICIAL REPRESENTATIVA DE NACIONALIDADE	30
CABIDE DE MADEIRA ADULTO	10
CABIDEIRO 4 GANCHOS PARA PORTA	2
ESTEIRA DE PALHA NATURAL TIPO TABOA, 0,9M X 1,8M.	2
KIT DE FAIXAS ELÁSTICAS CIRCULARES - MINI BAND, KIT COM 5 FAIXAS.	30
MESA PARA TÊNIS DE MESA.	2
PAINEL METÁLICO BACKDROP	12
PAINEL BACKDROP PERSONALIZADO, 2,0M X 3,0M, COM ILHOSES.	2
PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO.	1
Plataforma para Arbitro de Volei	2
POSTE REDE VOLEIBOL	2
REDE DE DORMIR TAMANHO CASAL	10
TAPETE ARTESANAL EM TEAR MANUAL, 2,0M X 1,4M. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	2
TATAME EM EVA ANTIDERRAPANTE, 40MM	20
Tecido Feltro	3
MESA EM POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, 700X700X720MM	32
CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL	108
TOTEM INFLÁVEL PERSONALIZADO - 2 M	2
TOTEM INSTITUCIONAL	2

7.2. Da consulta ao almoxarifado: A Equipe de Planejamento realizou consultas aos almoxarifados dos campi da UFFS, conforme registros documentais anexados ao processo. Em resposta, foi informado que os materiais objeto deste estudo não possuem saldo disponível em estoque ou, nos casos em que ainda existem unidades remanescentes, o quantitativo disponível é insuficiente para atender à demanda estimada para o exercício de 2026 e o início de 2027. Dessa forma, ficou evidenciada a necessidade de realização de nova aquisição.

7.3. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: A Equipe de Planejamento realizou consulta às Atas de Registro de Preços vigentes na Instituição referentes ao segmento em questão e verificou que não há Ata de Registro de Preços capaz de viabilizar o atendimento integral da necessidade institucional objeto deste estudo.

Verificou-se, ainda, que o único item com Ata vigente, **Painel Metálico Backdrop**, não pode ser utilizado, tendo em vista que não foi possível realizar o empenho do material solicitado em razão de impedimento do fornecedor.

7.4. Do Sistema de Registro de Preços: Considerando a necessidade institucional e as vantagens operacionais, a contratação deverá ser processada por meio do **Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto no **art. 3º, inciso I do Decreto nº 11.462/2023**. Tal procedimento permitirá a aquisição dos itens conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata, conferindo maior eficiência à gestão dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 247.695,11

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 247.695,11 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sugere-se que a contratação seja realizada por itens e grupos. O parcelamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades. O agrupamento desses itens em lotes poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; poderá ainda diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor e, além disso, como se trata de atendimento a evento pontual, serão itens a serem adquiridos em sua integralidade, possivelmente em parcela única, sendo que todos eles precisarão estar disponíveis ao mesmo tempo para a realização dos projetos.

A diminuição do número de atas (fornecedores), reduz também as possibilidades de entregas realizadas de forma assíncrona, o que prejudicaria o andamento das ações de extensão.

Quanto aos demais itens não serão necessários agrupamentos.

Ressalta-se que a formação dos grupos baseou-se na junção de itens intrinsecamente relacionados, ou seja, que são fornecidos por empresas do mesmo ramo de negócios, o que irá manter a competitividade no certame e não prejudicará os potenciais interessados em participar da licitação.

Os grupos podem ser visualizados no quadro 03:

Código SIPAC	Grupos	Item	Quantidade
3014003100024	Grupo Acessório Esportivo	ANTENA REDE VOLEIBOL	3
3014003100018	Grupo Acessório Esportivo	APITO	25
3014003100113	Grupo Acessório Esportivo	Aro de Basquete Oficial Profissional	5
3014003000022	Grupo Acessório Esportivo	Bola para tênis de mesa	1414
3014003100111	Grupo Acessório Esportivo	CORDA DE PULAR COLETIVA	2
3014003100114	Grupo Acessório Esportivo	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL	4
3014003100027	Grupo Acessório Esportivo	disco de frisbee	20
3014003100117	Grupo Acessório Esportivo	Fita para demarcação do campo de futebol sete, medindo 55 x 30m (sem catalogação)	1
3014003100012	Grupo Acessório Esportivo	fita para marcação de campo de futebol	6
3014003100080	Grupo Acessório Esportivo	fita para marcação de quadra de areia	9

3014002000376	Grupo Acessório Esportivo	PETECA	2
3014003100110	Grupo Acessório Esportivo	SACO DE PANCADAS COM LUVAS PARA BOXE	1
3014003100123	Grupo Acessório Esportivo	Tabela de basquete com aro e rede	12
3020001100037	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AMARELA.	2
3020001100033	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR AZUL.	2
3020001100038	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR LARANJA.	2
3020001100032	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROSA.	2
3020001100036	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR ROXA.	2
3020001100035	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERDE.	3
3020001100034	Grupo Almofadas	ALMOFADA COM ENCHIMENTO, 45CM X 45CM, CAPA DE OXFORD, COR VERMELHA.	2
3015003100026	Grupo Arranjos	ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA	604876
3015004100006	Grupo Arranjos	BAMBU ARTIFICIAL.	4
3015003100003	Grupo Arranjos	HASTE DE ASTROMÉLIA ARTIFICIAL	10
3015005100044	Grupo Arranjos	JARDIM VERTICAL ARTIFICIAL, 40cm X 60cm	40
3015003100001	Grupo Arranjos	PENDENTE DE PESSEGUEIRO ARTIFICIAL.	5
3015004100018	Grupo Arranjos	VASO DECORATIVO - PRETO	2
3014003100103	Grupo Bolas	Bola Basquete 3x3 (Feminino/Masculino)	38
3014003100022	Grupo Bolas	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO	8
3014003100120	Grupo Bolas	Bola de Futevôlei	6
3014003100112	Grupo Bolas	BOLA DE QUEIMADA	2
3014003100122	Grupo Bolas	Bola de rugby	3
3014003100105	Grupo Bolas	Bola Futebol 7 (Feminino/Masculino)	27
3014003100104	Grupo Bolas	Bola Futsal (Feminino/Masculino)	60
3014003100096	Grupo Bolas	Bola Handebol Feminino	23
3014003100097	Grupo Bolas	Bola Handebol Masculino	23
3014003000002	Grupo Bolas	BOLA P/ FUTEBOL DE CAMPO	13
3014003100102	Grupo Bolas	Bola Vôlei de areia (Feminino/Masculino)	45
3014003100098	Grupo Bolas	Bola Voleibol (Feminino/Masculino)	60
3014003000025	Grupo Bolas	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	4
3023003100083	grupo formatura	BECA PRETA G	15
3023003100084	grupo formatura	BECA PRETA M	15
3023003100082	grupo formatura	BECA PRETA P	10
3023003100056	grupo formatura	BECA PRETA PP	10
3023002000004	grupo formatura	CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO	300
3023003000013	grupo formatura	Faixa para beca na cor azul	75
3023003000014	grupo formatura	Faixa para beca na cor verde	50
3023003000012	grupo formatura	Faixa para beca na cor vermelha	75
3023003100055	grupo formatura	SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE	145
3014002100076	Grupo Raquete Esportiva	Kit Badminton	4
3014003100121	Grupo Raquete Esportiva	Raquete de Beach Tennis	6
3014003100014	Grupo Raquete Esportiva	RAQUETE TÊNIS DE MESA	133
3014003100124	Grupo Rede Esportiva	Par de rede para Trave Gol Futsal	1

3014003000053	Grupo Rede Esportiva	REDE ESPORTE APLICAÇÃO FUTEBOL	6
3014003100017	Grupo Rede Esportiva	REDE ESPORTE, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA LONA, COR VERDE, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO	22
3014003100118	Grupo Rede Esportiva	Rede para quadra de Beach Tennis	1
3014003100019	Grupo Rede Esportiva	Rede para trave de futebol sete, medindo 7,32 x 2,44m (sem catalogação)	2
3014003100052	Grupo Rede Esportiva	Rede vôlei de areia	4
3014003000046	Grupo Rede Esportiva	REDE VOLEIBOL OFICIAL	13
3023004100072	Grupo Tecidos	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AMARELA.	1
3023004100071	Grupo Tecidos	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR AZUL.	1
3023004100073	Grupo Tecidos	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR LARANJA.	1
3023004100070	Grupo Tecidos	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR ROSA.	1
3023004100074	Grupo Tecidos	TECIDO DE CHITA, 8,0M X 1,4M, COR VERMELHA.	1
3023004100078	Grupo Tecidos	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AMARELA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
3023004100077	Grupo Tecidos	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR AZUL, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
3023004100079	Grupo Tecidos	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR LARANJA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
3023004100080	Grupo Tecidos	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR ROXA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
3023004100076	Grupo Tecidos	TECIDO DE VOAL (VOIL), 3,0M X 3,0M , COR VERMELHA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
3023004100075	Grupo Tecidos	TECIDO DE VOAL (VOIL),3,0M X 3,0M , COR ROSA, PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS	1
3020003100001	Grupo Tecidos	TECIDO EM ALGODÃO CRU, 1,60 M DE LARGURA	30
3023004100081	Grupo Tecidos	TECIDO GORGURINHO, ESTAMPA AFRICANA/TRIBAL, 5,0M X 1,5M	1
3020003100000	Grupo Tecidos	TECIDO OXFORD BRANCO	10
3023004100069	Grupo Tecidos	TECIDO OXFORD DE COR PRETA, LISA (SEM ESTAMPAS). TAMANHO 2,8M X 6,0M.	3
3020003100014	Grupo Tecidos	TECIDO RENDÃO	1
3023004100039	Grupo Tecidos	TNT, COR AZUL	1
3023004100038	Grupo Tecidos	TNT, COR VERMELHA	1

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida está prevista no PAC-2026, Projeto de Compras 01/2026, cujos números de identificação dos itens constantes no Plano serão indicados nas Requisições de Compras a serem enviadas no SIPAC: Módulo Compras e está alinhada com o seguinte objetivo estratégico do Plano de Ação Institucional da UFFS:

PLANO DE AÇÃO DA UFFS		
DFD	Código do Plano de Ação	Objetivo da Ação Institucional

31/2026 - 132/2025 - 192/2025 - 129/2025 e 397/2025	CCH007	Aquisição de Materiais de Expediente e Consumo do campus Chapecó
521/2025 - 165/2025	CCL035	Gestão das atividades, insumos e serviços de terceiros do Campus Cerro Largo;
218/2025	CRE001	Outras despesas correntes
65/2025 - 405/2025	CER003	Gestão das Atividades e serviços
314/2025	PROGESP002	Aquisição de equipamentos/materiais ergonômicos.
18/2026	DCS003	Gestão da Comunicação Visual Institucional
04/2026 - 247/2025 - 232/2025	CLS003	Gestão das Atividades e Serviços do <i>Campus Laranjeiras</i> do Sul
274/2025 - 27/2026	PROGRAD	PROGRAD006 - Programa Incluir PROGRAD009 - Divulgação da UFFS
440/2025	PROAE	PROAE012 - Programa de Esporte e Lazer

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De forma geral, os benefícios decorrentes da aquisição consistem na melhoria das condições para a realização das refeições de grau dos discentes da UFFS, na qualificação da organização de eventos culturais e esportivos e no fortalecimento das atividades de lazer no campus. Além disso, a disponibilização dos materiais contribui para ampliar a participação da comunidade acadêmica, apoiar as ações dos núcleos de acessibilidade e favorecer a integração entre estudantes, servidores e demais participantes das atividades institucionais, alinhando-se ao planejamento institucional de promoção de atividades culturais e esportivas.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências para adequações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo será realizada no Termo de Referência da contratação, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano de Logística Sustentável da UFFS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se **tecnicamente e economicamente viável**, considerando os estudos realizados no presente Estudo Técnico Preliminar.

Sob o aspecto **técnico**, os itens a serem adquiridos possuem especificações usuais de mercado e enquadram-se como bens comuns, podendo ser objetivamente definidos por meio de padrões de desempenho e qualidade estabelecidos no Termo de Referência. O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer os materiais demandados, o que assegura a competitividade do certame e a viabilidade da contratação.

No que se refere ao **aspecto econômico**, a estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de mercado e consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado. Além disso, a adoção do **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)** possibilita que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade institucional e a disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata, contribuindo para maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELEAZER FELIPE DO PRADO

Membro da comissão de contratação

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

ANDREIA APARECIDA DE LIMA

Membro da comissão de contratação

WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA

Membro da comissão de contratação

WILIAN PRZYBYSZ

Membro da comissão de contratação

ALANA ZAMONER SBARAINI

Membro da comissão de contratação

ALINE CARLA PETKOWICZ

Membro da comissão de contratação

JANECLER DO PRADO ROZZA

Membro da comissão de contratação

VAGNER GARCIAS DE VARGAS

Membro da comissão de contratação

EDSON CZARNOBAI

Membro da comissão de contratação

CARLINE ANDREA WELTER

Membro da comissão de contratação

LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE

Membro da comissão de contratação

JOEL BAVARESCO

Membro da comissão de contratação

LEONI TEREZINHA ZENEVICZ

Membro da comissão de contratação

VANESSA FERREIRA DO LAGO

Membro da comissão de contratação

JOSIANE WEBER

Membro da comissão de contratação

CAMILE ANTUNES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Diretor do Campus Laranjeiras do Sul

FABIO LUIZ ZENERATTI

Autoridade competente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Mapa de Gerenciamento de Riscos 7/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
7/2026	MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	23/02/2026 09:11
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Aquisição de Materiais para Eventos em geral e esportivos para 2026;		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente execução contratação	O objeto poderá ser mal interpretado pelos Licitantes, podendo ocasionar o cancelamento para da licitação ou a contratação de uma solução da diferente da pretendida com a Contratação dos serviços de manutenção de uma forma que não abranja todas as necessidades institucionais	Planejamento	Contratada	Baixo	
Impactos						
1	O objeto poderá ser mal interpretado pelos Licitantes, podendo ocasionar o cancelamento da licitação ou a contratação de uma solução diferente da pretendida com a Contratação dos serviços de uma forma que não abranja todas as necessidades institucionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e detalhamento no termo de referência da Contratação Consulta a fornecedores durante o planejamento da contratação. Revisão crítica dos formulários e descrições.			Responsáveis: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, ELEAZER FELIPE DO PRADO, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA, WILIAN PRZYBYSZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, ALINE CARLA PETKOWICZ, JANECLER DO PRADO ROZZA, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, EDSON CZARNOBAI, CARLINE ANDREA WELTER, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, JOEL BAVARESCO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, VANESSA FERREIRA DO LAGO, JOSIANE WEBER, CAMILE ANTUNES DA SILVA, FABIO LUIZ ZENERATTI		
Ações de Contingência						
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. Correção da especificação técnica, bem como demais informações que constem nos formulários. Esclarecer informações solicitadas durante o andamento do processo			Responsáveis: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, CAMILE ANTUNES DA SILVA, JOSIANE WEBER, VANESSA FERREIRA DO LAGO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, JOEL BAVARESCO, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, CARLINE ANDREA WELTER, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, JANECLER DO PRADO ROZZA,		

ALINE CARLA PETKOWICZ,
ALANA ZAMONER SBARAINI,
WILIAN PRZYBYSZ, WILLIAN
NATHANAEL CARTELLI DE
PAULA, ANDREIA APARECIDA
DE LIMA, ELEAZER FELIPE DO
PRADO, FABIO LUIZ ZENERATTI

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Não entrega das mercadorias	Empresa fornecedora não conseguir manter as condiçõesde valores negociados, dada a forma de consumo por parte UFFS, que pode configurar uma condição de entrega futura que pode ser postergada pela necessidade.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de realização de formaturas que necessitam da disponibilidade dos materiais, a serem adquiridos, para sua execução					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar contato com os fornecedores	Solicitar cotação de empresas com histórico de bons serviços prestados para à UFFS e com experiência no ramo.	Responsáveis: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, ELEAZER FELIPE DO PRADO, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA, WILIAN PRZYBYSZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, ALINE CARLA PETKOWICZ, JANECLER DO PRADO ROZZA, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, CARLINE ANDREA WELTER, EDSON CZARNOBAI, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, JOEL BAVARESCO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, VANESSA FERREIRA DO LAGO, JOSIANE WEBER, CAMILE ANTUNES DA SILVA, FABIO LUIZ ZENERATTI			
Ações de Contingência						
C-01	Nova compra em caráter emergencial, para garantir atendimento das demandas; Contatar a empresa para verificar quais problemas estão causando a ineficiência do serviço e buscar com o diálogo a resolução dos problemas.	Responsáveis: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, CAMILE ANTUNES DA SILVA, JOSIANE WEBER, VANESSA FERREIRA DO LAGO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, JOEL BAVARESCO, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, CARLINE ANDREA WELTER, EDSON CZARNOBAI, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, JANECLER DO PRADO ROZZA, ALINE CARLA PETKOWICZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, WILIAN PRZYBYSZ, WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, ELEAZER FELIPE DO PRADO, FABIO LUIZ ZENERATTI				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação com itens desertos ou fracassados	1) Ausência de fornecedores com possibilidade de serem habilitados; 2) Ineficiência na divulgação da licitação; 3) Descrição dos itens insuficiente para a elaboração das propostas; 4) Estimativa de preço em desacordo com os valores praticados no mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atrasos na aquisição dos itens; Possível desperdício de recursos ao repetir o processo de compra; Impacto na qualidade das acadêmicas e administrativas.					
Ações Preventivas						
P-01	1 -Revisar as especificações dos itens; Realizar uma análise do mercado de fornecedores para o segmento; Identificar potenciais empresas que participem de licitações públicas: 2 - Responsáveis: MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, ELEAZER FELIPE DO PRADO, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, WILLIAN NATHANAEL					

Capacitação dos servidores e agentes de compras dos Campi, responsáveis pela coleta de dados de preços, com o objetivo de reavaliar e aprimorar as estratégias de prospecção de preços.

CARTELLI DE PAULA, WILIAN PRZYBYSZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, ALINE CARLA PETKOWICZ, JANECLER DO PRADO ROZZA, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, EDSON CZARNOBAI, CARLINE ANDREA WELTER, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, JOEL BAVARESCO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, VANESSA FERREIRA DO LAGO, JOSIANE WEBER, CAMILE ANTUNES DA SILVA, FABIO LUIZ ZENERATTI

Ações de Contingência		
C-01	1 - Ampla divulgação do processo licitatório; 2 - Analisar o grau de insuficiência do Termo de Referência, e reavaliar a descrição dos itens.;	Responsáveis:

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, FABIO LUIZ ZENERATTI, ELEAZER FELIPE DO PRADO, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA, WILIAN PRZYBYSZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, ALINE CARLA PETKOWICZ, JANECLER DO PRADO ROZZA, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, EDSON CZARNOBAI, CARLINE ANDREA WELTER, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, JOEL BAVARESCO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, VANESSA FERREIRA DO LAGO, JOSIANE WEBER, CAMILE ANTUNES DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Inexecução total ou parcial do objeto por parte do fornecedor	Falta de entrega do bem ou serviço empenhado;	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1	Não atendimento do objeto empenhado;
Ações Preventivas	

P-01	Acompanhamento da execução do processo de execução do contrato ou entrega do material.			Responsáveis:		
------	--	--	--	----------------------	--	--

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, FABIO LUIZ ZENERATTI, ELEAZER FELIPE DO PRADO, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA, WILIAN PRZYBYSZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, ALINE CARLA PETKOWICZ, JANECLER DO PRADO ROZZA, VAGNER GARCIAS DE VARGAS, EDSON CZARNOBAI, CARLINE ANDREA WELTER, LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE, JOEL BAVARESCO, LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, VANESSA FERREIRA DO LAGO, JOSIANE WEBER, CAMILE ANTUNES DA SILVA

Ações de Contingência		
C-01	1 - Notificação formal da empresa contratada para atendimento da entrega do material ou serviço; 2 - Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório.	Responsáveis:

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA, FABIO LUIZ ZENERATTI, ELEAZER FELIPE DO PRADO, ANDREIA APARECIDA DE LIMA, WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA, WILIAN PRZYBYSZ, ALANA ZAMONER SBARAINI, ALINE CARLA PETKOWICZ,

JANECLER DO PRADO ROZZA,
VAGNER GARCAS DE VARGAS,
EDSON CZARNOBAI, CARLINE
ANDREA WELTER, LEANDRO
VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL
AFONSO NUNES ZAIRE, JOEL
BAVARESCO, LEONI TEREZINHA
ZENEVICZ, VANESSA FERREIRA
DO LAGO, JOSIANE WEBER,
CAMILA ANTUNES DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

FABIO LUIZ ZENERATTI

Autoridade competente

ELEAZER FELIPE DO PRADO

Equipe de apoio

ANDREIA APARECIDA DE LIMA

Membro da comissão de contratação

WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA

Membro da comissão de contratação

WILIAN PRZYBYSZ

Membro da comissão de contratação

ALANA ZAMONER SBARAINI

Membro da comissão de contratação

ALINE CARLA PETKOWICZ

Membro da comissão de contratação

JANECLER DO PRADO ROZZA

Membro da comissão de contratação

EDSON CZARNOBAI

Membro da comissão de contratação

CARLINE ANDREA WELTER

Membro da comissão de contratação

LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

DANIEL AFONSO NUNES ZAIRE

Membro da comissão de contratação

JOEL BAVARESCO

Membro da comissão de contratação

LEONI TEREZINHA ZENEVICZ

Membro da comissão de contratação

VANESSA FERREIRA DO LAGO

Membro da comissão de contratação

JOSIANE WEBER

Membro da comissão de contratação

CAMILE ANTUNES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

VAGNER GARCIAS DE VARGAS

Membro da comissão de contratação

IFCE - CAMPUS BOA VIAGEM

Documento de Formalização da Demanda 85/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 85/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
GAB-BVG	26/06/2026 00:00	158968	TACITA LORENA GOMES MOURA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de becas, faixas, pelerines, canudos, tecidos para decoração e arranjo artificial para serem usados nas solenidades de colação de grau e eventos em geral.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de becas, faixas para becas, canudos de formatura, pelerines, tecido para decoração e arranjo artificial justifica-se pela necessidade de garantir a adequada realização das solenidades de formatura e eventos acadêmicos institucionais, assegurando padronização, organização, formalidade e valorização do ato solene de conclusão de cursos.

As becas e pelerines constituem elementos tradicionais e indispensáveis nas cerimônias de colação de grau, conferindo identidade visual, respeito ao protocolo acadêmico e destaque à importância do momento para formandos, docentes e demais participantes. As faixas para becas permitem a diferenciação dos cursos, áreas de conhecimento ou níveis de formação, contribuindo para a organização visual e representatividade institucional durante os eventos.

Os canudos de formatura, por sua vez, representam simbolicamente a conclusão do curso e a certificação acadêmica dos concluintes, sendo itens tradicionalmente utilizados nas solenidades de formatura e registros fotográficos oficiais.

A contratação desses materiais visa atender à demanda institucional de realização de eventos acadêmicos com qualidade, padronização e apresentação compatível com a relevância das cerimônias, promovendo a valorização dos estudantes e fortalecendo a imagem institucional perante a comunidade acadêmica e a sociedade.

Além disso, a aquisição contribui para a otimização da organização dos eventos, garantindo disponibilidade de materiais adequados, duráveis e em quantidade suficiente para atender às necessidades das solenidades programadas ao longo do período letivo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	TOGA / BECA	APLICAÇÃO: SOLENIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTILO MEDIEVAL, FECHAMENTO COM BOTÕES E MANGAS PL, COR: PRETA, MATERIAL: TECIDO OXFORD, TAMANHO: SOB MEDIDA Unidade de fornecimento: Unidade	13,00	135,00	1.755,00
2	Tambores e latas	Tubo Porta-Documento	aplicação: embalagem para diplomas, características adicionais: revestimento externo em camurça, comprimento: 30, diâmetro interno: 4, material: papelão Unidade de fornecimento: Unidade	120,00	6,78	813,60
3	Vestuário para fins especiais	Vestuário Especial / Acessórios	aplicação: solenidades, cor: vermelho, material: cetim, tipo: faixa Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	27,38	136,90
4	Vestuário para fins especiais	Vestuário Especial / Acessórios	aplicação: solenidades, cor: verde, material: cetim, tipo: faixa Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	27,38	136,90
5	Vestuário para fins especiais	Vestuário Especial / Acessórios	aplicação: solenidades, cor: azul, material: cetim, tipo: faixa Unidade de fornecimento: Unidade	5,00	27,38	136,90
6	Vestuário para fins especiais	Vestuário Especial / Acessórios	aplicação: solenidades, cor: verde, material: cetim, tipo: pelerine Unidade de fornecimento: Unidade	3,00	84,87	254,61
7	Sementes e mudas de plantas	Planta Ornamental	altura vaso: 50, características adicionais: vaso em cone, cor: marrom, diâmetro base vaso: 16 x 16, diâmetro boca vaso: 27 x 27, espécie: yucca, material do vaso: mdf, tipo: artificial Unidade de fornecimento: Unidade	1,00	659,90	659,90
8	Tecidos	Tecido	cor: variada, largura: 3, material: oxford	2,00	19,80	39,60

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TACITA LORENA GOMES MOURA
Assistente em Administração

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Não estava previsto no planejamento inicial.	TACITA LORENA GOMES MOURA	27/05/2026 07:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

IFCE - CAMPUS BOA VIAGEM

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23822.000839/2026-17

2. Descrição da necessidade

O Campus Boa Viagem apresenta uma carência de vestimentas institucionais solenes, como becas, faixas e pelerines, para uso da Direção-geral, demais diretores e professores homenageados durante a composição da mesa de honra em cerimônias de formatura e refeições de grau. Há também a ausência de canudos portadores de diplomas e de elementos adequados para a ornamentação e ambientação desses eventos oficiais.

Atualmente, a realização dessas solenidades, que representam o ato mais tradicional e de maior impacto institucional para a comunidade acadêmica, depende do empréstimo contínuo de materiais de outros campi. Essa dinâmica gera custos logísticos recorrentes com transporte, riscos de avarias em bens de terceiros e dependência da disponibilidade de outras unidades, evidenciando a necessidade de assegurar a autonomia, a padronização visual e a sustentabilidade operacional do campus na organização de seus eventos oficiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete	TÁCITA LORENA GOMES MOURA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Classificação do objeto: O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, assim considerados por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, conforme disposto no Inciso XIII do Artigo 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

a. Do prazo de entrega/execução: O prazo para entrega de materiais permanente e de consumo é de 30 (trinta dias) corridos a contar da ciência do recebimento da nota de empenho por parte do fornecedor;

b. Qualificação técnica da Contratada: considerando o vulto e a natureza dos itens que serão licitados, não se faz necessária descrição de qualificação técnica da contratada.

c. Garantia do produto e assistência técnica: Os itens adquiridos terão garantia legal de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 /1990), sem prejuízo de garantias adicionais quando especificadas para determinados itens no Termo de Referência.

d. Treinamento de uso do equipamento: não se aplica.

e. Da necessidade de vistoria: não se aplica.

f. Formalização contratual: não se aplica, pois partir do artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021, as compras com entrega imediata (30 dias) e integral dos bens adquiridos, e que não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independente do seu valor, pode substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, tal como nota de empenho de despesa.

g. Da natureza continuada ou não dos serviços: não se aplica.

h. Da solicitação de amostra: não se aplica.

i. Qualificação econômico-financeira: Considerando o baixo valor da contratação, a menor complexidade de execução do objeto pretendido e a entrega imediata, não será solicitada a qualificação-econômica da empresa.

j. Outros requisitos atinentes ao objeto da contratação: A solução deve atender às normas e critérios de sustentabilidade, conforme Manual de Contratações Sustentáveis da AGU. A solução deve observar os padrões de qualidade do INMETRO, ABNT e ANVISA, conforme o caso. Nessa esteira, os itens a serem adquiridos deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes.

k. Garantia da contratação: não se aplica.

l. Subcontratação: não se aplica.

m. Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no endereço **IFCE *campus* Boa Viagem**:

- Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek (BR 020), km 209, s/n - Anafuê - Boa Viagem/Ceará; CEP: 63870-000

5. Levantamento de Mercado

Para a aquisição das becas de formatura, faixas, pelerines, tecidos para decoração e arranjo de flores artificiais para mesa foi realizado um levantamento de mercado preliminar visando identificar fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas, bem como obter referência de preços praticados no mercado.

O levantamento evidenciou que a contratação por meio de Intenção de Registros de Preços - IRP é vantajosa, pois permite acesso a fornecedores previamente selecionados via processos licitatórios que garantem condições comerciais e técnicas competitivas.

Adicionalmente, verificou-se que a flexibilidade na definição das cores e quantidades no momento do pedido, conforme a necessidade dos eventos institucionais, é prática comum entre os fornecedores do segmento, o que reforça a adequação da contratação via adesão à ata de registro de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida para atendimento da demanda desta Instituição consiste na participação em Intenção de Registro de Preços (IRP), por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, tendo em vista tratar-se da alternativa mais vantajosa e eficiente para aquisição dos itens pretendidos. A solução possibilita maior economicidade, padronização e eficiência administrativa, observando os princípios que regem a Administração Pública.

Inicialmente, foi realizada análise das possibilidades de contratação existentes, considerando a necessidade específica desta Instituição. Verificou-se que a participação na Intenção de Registro de Preços mostra-se mais adequada para o atendimento da demanda, permitindo a inclusão dos itens necessários em procedimento já planejado pelo órgão gerenciador, sem necessidade de contratação parcelada, uma vez que os quantitativos estimados destinam-se ao atendimento direto da necessidade apresentada.

Também foram considerados aspectos relacionados à compatibilidade das especificações técnicas dos itens, à vantajosidade econômica da contratação e à otimização dos procedimentos administrativos. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior eficiência na condução do processo, redução do tempo necessário para contratação e melhor gestão dos recursos públicos.

A solução contempla a aquisição dos materiais necessários ao atendimento das demandas institucionais, observando os critérios de qualidade definidos no Termo de Referência, garantindo o adequado atendimento das necessidades administrativas desta Instituição.

Analisando os procedimentos anteriormente adotados pela Administração Pública para contratações semelhantes, verifica-se que a metodologia aplicada nesta contratação apresenta-se adequada e compatível com a necessidade institucional, permitindo maior eficiência, economicidade e segurança na futura execução contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos da presente demanda foi realizada a partir das informações fornecidas via Processo SEI 23822.000839/2026-17 pela Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA-BVG). Para isso, consideraram-se fatores como a vida útil de cada item, o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a periodicidade de reposição necessária para garantir segurança e conformidade normativa. Os setores também avaliaram as projeções de uso para os próximos meses, visando à manutenção da regularidade dos serviços prestados pela instituição.

ITEM	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ (B)	VALOR TOTAL (R\$)A X B = (C)
16	BECA PRETA - TAMANHO PP	605921	UNIDADE	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
15	BECA PRETA - TAMANHO P	605921	UNIDADE	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
14	BECA PRETA - TAMANHO M	605921	UNIDADE	04	R\$ 135,00	R\$ 540,00
17	BECA PRETA - TAMANHO G	605921	UNIDADE	04	R\$ 135,00	R\$ 540,00
35	CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO	368446	UNIDADE	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
40	FAIXA PARA BECA, NA COR AZUL	604840	UNIDADE	05	R\$ 26,80	R\$ 134,00
41	FAIXA PARA BECA, NA COR VERDE	607786	UNIDADE	05	R\$ 26,80	R\$ 134,00
42	FAIXA PARA BECA, NA COR VERMELHA	607784	UNIDADE	05	R\$ 26,80	R\$ 134,00
71	SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE	607782	UNIDADE	03	R\$ 84,87	R\$ 254,61
88	TECIDO OXFORD BRANCO 6,0M X 2,8M	479000	UNIDADE	02	R\$ 21,09	R\$ 42,18
11	ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA	604862	UNIDADE	01	R\$ 659,90	R\$ 659,90
					TOTAL	R\$ 3.927,29

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.927,29

Com base no levantamento de mercado realizado e nas condições ofertadas pelos fornecedores participantes das atas de registro de preços disponíveis, estima-se que o valor total da contratação para aquisição das becas de formatura e seus acessórios ficará dentro da faixa de preços praticada no mercado para produtos com as especificações técnicas descritas.

Considerando as quantidades e tamanhos a serem definidos no momento do pedido, bem como as variações de cor dos acessórios, a estimativa preliminar de valor para aquisição dos itens (beca tradicional, pelerine, faixa, canudos, tecidos para decoração e arranjo artificial de flores para mesa) situa-se no valor de R\$ 3.927,29.

Este valor poderá sofrer ajustes conforme a definição exata da quantidade de cada item e especificações de cores a serem solicitadas, respeitando os preços registrados na ata de registro de preços utilizada para adesão.

A contratação via adesão à ata possibilita maior previsibilidade orçamentária e segurança na obtenção de preços competitivos, uma vez que os valores foram previamente homologados por meio de processos licitatórios.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos itens pretendidos por esta Instituição, verifica-se a viabilidade técnica da contratação por grupos, em razão das características semelhantes dos materiais e da possibilidade de fornecimento por empresas do mesmo ramo de atividade.

A formação dos grupos busca promover maior eficiência administrativa, ampliar a competitividade do certame e possibilitar melhor economicidade na contratação, sem comprometer a ampla participação de fornecedores.

O agrupamento dos itens também se justifica pela necessidade de padronização dos materiais utilizados nas solenidades de colação de grau e eventos institucionais, bem como pela necessidade de fornecimento concomitante dos itens relacionados.

Dessa forma, os itens foram organizados da seguinte maneira:

Grupos	Item	Quantidade
grupo formatura	BECA PRETA - TAMANHO PP	02
grupo formatura	BECA PRETA - TAMANHO P	03
grupo formatura	BECA PRETA - TAMANHO M	04
grupo formatura	BECA PRETA - TAMANHO G	04
grupo formatura	CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO	120
grupo formatura	FAIXA PARA BECA, NA COR AZUL	05
grupo formatura	FAIXA PARA BECA, NA COR VERDE	05
grupo formatura	FAIXA PARA BECA, NA COR VERMELHA	05
grupo formatura	SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE	03
Grupo Tecidos	TECIDO OXFORD BRANCO	02
Grupo Arranjos	ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA	01

Os itens do Grupo Formatura possuem relação direta entre si, sendo utilizados conjuntamente nas solenidades de colação de grau, além de serem usualmente comercializados por fornecedores especializados em materiais de formatura, o que justifica seu agrupamento.

Os itens do Grupo Tecidos possuem finalidade complementar na ambientação e organização dos eventos institucionais, sendo compatíveis quanto ao segmento de fornecimento e utilização.

Ressalta-se que o parcelamento adotado por grupos não compromete a competitividade do certame, tampouco restringe a participação de potenciais fornecedores, considerando que os itens agrupados possuem compatibilidade técnica, comercial e funcional.

Além disso, a solução proposta contribui para maior eficiência logística e administrativa, reduzindo a possibilidade de entregas em períodos distintos e garantindo melhores condições para execução das solenidades e eventos institucionais planejados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Preliminarmente, não se identificam necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à aquisição das becas de formatura e seus acessórios para os eventos institucionais. A contratação abrange integralmente o fornecimento dos itens necessários para a realização da cerimônia de formatura, não havendo demanda imediata por serviços ou produtos adicionais que dependam diretamente desta aquisição.

Caso, no decorrer da execução, sejam identificadas necessidades específicas que exijam contratações complementares, estas serão avaliadas e tratadas em processos distintos, respeitando a legislação vigente e os procedimentos administrativos aplicáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para o período de 2024 a 2028, especialmente no que se refere ao fortalecimento das ações institucionais voltadas ao ensino, extensão, integração com a comunidade acadêmica e promoção das atividades culturais e solenes da instituição.

O PDI 2024-2028 estabelece que o planejamento institucional deve orientar as ações administrativas e a adequada alocação de recursos, visando ao atendimento das necessidades institucionais e à melhoria contínua dos serviços prestados pelo IFCE.

Nesse contexto, a aquisição de becas, faixas, pelerines, canudos, tecidos para decoração e arranjos artificiais destina-se ao atendimento das solenidades de colação de grau e eventos institucionais em geral, contribuindo diretamente para a valorização das atividades acadêmicas, fortalecimento da identidade institucional e promoção da integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

A contratação também guarda alinhamento com os objetivos estratégicos do PDI relacionados ao fortalecimento das relações socioprodutivas e culturais, bem como à promoção de ações institucionais que ampliem a interação do IFCE com a comunidade.

Além disso, o PDI destaca a importância da eficiência administrativa, da melhoria dos processos institucionais e da adequada aplicação dos recursos públicos, visando garantir maior efetividade às ações institucionais. A presente contratação atende a essas diretrizes ao viabilizar a realização padronizada e adequada dos eventos oficiais da instituição, assegurando melhores condições de organização e execução das solenidades acadêmicas e administrativas.

A demanda também está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da unidade, estando compatível com o planejamento das aquisições institucionais para o exercício correspondente, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De forma geral, os benefícios decorrentes da aquisição consistem na melhoria das condições para a realização das colações de grau dos discentes do IFCE *campus* Boa Viagem.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências para adequações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo foi realizada no Termo de Referência da contratação, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no Plano de Logística Sustentável do IFCE.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos que aquisição é viável a partir da análise dos itens anteriores do presente Estudos Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TACITA LORENA GOMES MOURA

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 10:01:17.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek CE - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -
UASG: 158517

Referente à Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 00005/2026, cujo objeto é o **Registro de preço para aquisição de bens e materiais destinados à organização e execução de eventos, incluídos esportivos.**

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS BOA VIAGEM - UASG 158968

Endereço Completo: **Rod. Pres. Juscelino Kubitschek CE - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE**

Fone/Ramal do setor de Administração e Planejamento: (85) 3401 - 2236

E-mail do setor de Administração e Planejamento:
dap@boaviagem.ifce.edu.br / cadbv@ifce.edu.br

1. TERMO DE ABERTURA

1.1. Este órgão participante, em atendimento ao que preconiza o inciso IV do Art. 8º do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, manifesta total concordância com objeto da IRP Nº 05/2026 e de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, inclusive aceitando a pesquisa de mercado realizada.

2. DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

2.1. Estimativa de consumo:

ITEM	Descrição / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$ (B)	VALOR TOTAL (R\$) A X B = (C)
16	BECA PRETA - TAMANHO PP	605921	UNIDADE	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00

15	BECA PRETA - TAMANHO P	605921	UNIDADE	03	R\$ 135,00	R\$ 405,00
14	BECA PRETA - TAMANHO M	605921	UNIDADE	04	R\$ 135,00	R\$ 540,00
17	BECA PRETA - TAMANHO G	605921	UNIDADE	04	R\$ 135,00	R\$ 540,00
35	CANUDO DE FORMATURA EM PAPEL VERDE ESCURO	368446	UNIDADE	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
40	FAIXA PARA BECA, NA COR AZUL	604840	UNIDADE	05	R\$ 26,80	R\$ 134,00
41	FAIXA PARA BECA, NA COR VERDE	607786	UNIDADE	05	R\$ 26,80	R\$ 134,00
42	FAIXA PARA BECA, NA COR VERMELHA	607784	UNIDADE	05	R\$ 26,80	R\$ 134,00
71	SAMARRA (PELERINE), ADULTO, COR VERDE	607782	UNIDADE	03	R\$ 84,87	R\$ 254,61
88	TECIDO OXFORD BRANCO 6,0M X 2,8M	479000	UNIDADE	02	R\$ 21,09	R\$ 42,18
11	ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA MESA	604862	UNIDADE	01	R\$ 659,90	R\$ 659,90
					TOTAL	R\$ 3.927,29

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. APRESENTAR JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição de becas, faixas para becas, canudos de formatura, pelerines, tecido para decoração e arranjo artificial justifica-se pela necessidade de garantir a adequada realização das solenidades de formatura e eventos acadêmicos institucionais, assegurando padronização, organização, formalidade e valorização do ato solene de conclusão de cursos.

As becas e pelerines constituem elementos tradicionais e indispensáveis nas cerimônias de colação de grau, conferindo identidade visual, respeito ao protocolo acadêmico e destaque à importância do momento para formandos, docentes e demais participantes. As faixas para becas permitem a diferenciação dos cursos, áreas de conhecimento ou níveis de formação, contribuindo para a organização visual e representatividade institucional durante os eventos.

Os canudos de formatura, por sua vez, representam simbolicamente a conclusão do curso e a certificação acadêmica dos concluintes, sendo itens tradicionalmente utilizados nas solenidades de formatura e registros fotográficos oficiais.

A contratação desses materiais visa atender à demanda institucional de realização de eventos acadêmicos com qualidade, padronização e apresentação compatível com a relevância das cerimônias, promovendo a valorização dos estudantes e fortalecendo a imagem institucional perante a comunidade acadêmica e a sociedade.

Além disso, a aquisição contribui para a otimização da organização dos eventos, garantindo disponibilidade de materiais adequados, duráveis e em quantidade suficiente para atender às necessidades das solenidades programadas ao longo do período letivo.

3.2. APRESENTAR JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DOS QUANTITATIVOS (BENS) REQUISITADOS: o IFCE campus Boa Viagem ainda não possui beca, faixas e pelerine.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE : A participação do IFCE *Campus* Boa Viagem na Intenção de Registro de Preços nº 05/2026 justifica-se pelo fato do IFCE campus Boa Viagem ainda não possuir beca, faixas e pelerine para a direção-geral, demais diretores e professores homenageados vestirem ao compor a mesa de honra nas formaturas e refeições de grau do campus. Atualmente sendo necessário a cada evento pedir emprestado de outro campus e ter custos de transporte para buscar e deixar, além do risco de danificar peças emprestadas, ao invés de comprar becas próprias e de qualidade para o evento mais tradicional e importante da Instituição.

4. SETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO

CONTATO DO(S) SETOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELA DEMANDA	CONTATO DO SETOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Gabinete do IFCE Campus Boa Viagem (GAB-BVG) Telefone: (85) 3455-3098 E-mail : gabinete.boaviagem@ifce.edu.br / Tácita Moura	Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio IFCE Campus Boa Viagem (CAP-BVG) Telefone: (85) 3455-3098 E-mail : almox.boaviagem / Bruno Ronald	Dias/ horários usuais para contato/fornecimento: segunda a sexta-feira em dias úteis das 08:00 às 17:00.

Tácita Lorena Gomes Moura
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO
Assistente em Administração

5. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Diante do demonstrativo da necessidade apresentado, aprovo o presente documento e autorizo o início dos procedimentos para participação à IRP citada.

JOÃO PAULO ARCELINO DO RÊGO
ORDENADOR DE DESPESA
Diretor Geral do IFCE *Campus Boa Viagem*



Documento assinado eletronicamente por **Tacita Lorena Gomes Moura, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 28/05/2026, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem**, em 28/05/2026, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8831387** e o código CRC **E2C69356**.

23822.000839/2026-17

8831387v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Pres. Juscelino Kubitschek CE - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que manifestamos a intenção de participar do processo licitatório da UFFS, referente aos itens solicitados exclusivamente na IRP nº 0005/2026, promovido pela UFFS, não estando sujeitos à vedação prevista no inciso XIII do art. 15 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Tácita Lorena Gomes Moura
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Tacita Lorena Gomes Moura, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 27/05/2026, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8822602** e o código CRC **BFCFBFBD**.



F0053 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7/2026 - COMP - LS (10.42.10.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:10)

ALANA ZAMONER SBARAINI

CHEFE - TITULAR

ASSGAS - CH (10.41.14.03)

Matrícula: ###909#6

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 10:40)

ALINE CARLA PETKOWICZ

CONTADOR

ASSLOS - ER (10.44.06.06)

Matrícula: ###667#1

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:21)

ANDREIA APARECIDA DE LIMA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - LS (10.42.09.23)

Matrícula: ###891#8

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 10:40)

CAMILE ANTUNES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

SECMDI (10.59.11)

Matrícula: ###524#0

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 10:32)

CARLINE ANDREA WELTER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSGAS - CL (10.38.05.03)

Matrícula: ###076#4

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 10:47)

EDSON CZARNOBAI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSPLAN - RE (10.40.08.07)

Matrícula: ###539#2

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 10:33)

JANECLER DO PRADO ROZZA

ADMINISTRADOR

ASSLOS - ER (10.44.06.06)

Matrícula: ###057#5

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 13:45)

JOEL BAVARESCO

CHEFE - TITULAR

DPSA (10.50.05)

Matrícula: ###512#6

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 13:35)

JOSIANE WEBER

ADMINISTRADOR

DAE (10.47.02.01)

Matrícula: ###778#5

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 10:34)

LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSGAS - CL (10.38.05.03)

Matrícula: ###514#6

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:14)

LEONI TEREZINHA ZENEVICZ

DIRETOR - TITULAR

DASS (10.49.03)

Matrícula: ###392#5

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 15:28)

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSLOS - LS (10.42.10.06)

Matrícula: ###655#5

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:31)

VAGNER GARCAS DE VARGAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ASSPLAN - RE (10.40.08.07)

Matrícula: ###733#4

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 09:03)

VANESSA FERREIRA DO LAGO

CHEFE - TITULAR

DAE (10.47.02.01)

Matrícula: ###783#4

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:09)

WILIAN PRZYBYSZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 08:49)

WILLIAN NATHANAEL CARTELLI DE PAULA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROAE (10.47)
Matrícula: ###343#9

SEGEC - LS (10.42.09.23)
Matrícula: ###733#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7,
ano: 2026, tipo: **F0053 - TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação:
8252b56347